Documento Assinado Digitalmente por: DOMINGOS VIEIRA DA SILVA - 26/02/2024 20:03:26
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 8baf949e-518a-4dd1-8912-9c31ce95fb47

HABILITAÇÃO

Documento Assinado Digitalmente por: DOMINGOS VIEIRA DA SILVA - 26/02/2024 20:03:26
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 8baf949e-518a-4dd1-8912-9c31ce95fb47

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
29.350.270/0001-04 **MATRIZ**		***03/01/2018***

NOME EMPRESARIAL
ERIESSA CONTABILIDADE PUBLICA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
ERIESSA	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
69.20-6-01 - Atividades de contabilidade

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
69.20-6-02 - Atividades de consultoria e auditoria contábil e tributária
70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica
82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo
82.19-9-01 - Fotocópias
82.19-9-99 - *Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente*
85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R BOA ESPERANCA	**18**	**CASA**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
48.925-000	**VILA SANTANA**	**SOBRADINHO**	**BA**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
epvc@outlook.com	**(74) 3538-2193**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**03/01/2018**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **07/01/2024** às **20:39:35** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Documento Assinado Digitalmente por: DOMINGOS VIEIRA DA SILVA - 26/02/2024 20:03:26.
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 8baf949e-518a-4dd1-8912-9c31ce95fb47

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:
29.350.270/0001-04
NOME EMPRESARIAL:
ERIESSA CONTABILIDADE PUBLICA LTDA
CAPITAL SOCIAL:
R$14.000,00 (Quatorze mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:
PAULA VANESSA DA SILVA OLIVEIRA
Qualificação:
49-Sócio-Administrador

Nome/Nome Empresarial:
ERISSON DE JESUS PACHECO SANTOS
Qualificação:
49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia **07/01/2024** às **20:39** (data e hora de Brasília).

Documento Assinado Digitalmente por: DOMINGOS VIEIRA DA SILVA - 26/02/2024 20:03:26
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 8baf949e-518a-4dd1-8912-9c31ce95fb47

JUCEB

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARÍA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA

CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA

Nome Empresarial: ERIESSA CONTABILIDADE PUBLICA LTDA

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constitutivo	Inicio da atividade
29204896686	29.350.270/0001-04	03/01/2018	03/01/2018

Endereço:
R BOA ESPERANCA, 18 CASA, VILA SANTANA, SOBRADINHO, BA - CEP: 48925000

OBJETO SOCIAL

ATIVIDADE DE CONTABILIDADE PUBLICA: SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO: TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL: SERVIÇOS DE FOTOCOPIAS: PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS RSPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO; ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, EXETO CONSULTORIA TECNICAESPECÍFICA; ATIVIDADES DE CONSULTORIA E AUDITORIA CONTÁBIL E TRIBUTÁRIA.

CAPITAL SOCIAL	PORTE	PRAZO DE DURAÇÃO
R$ 14.000,00 QUATORZE MIL REAIS R$ Capital integralizado: 14.000,00 QUATORZE MIL REAIS	Microempresa	XXXXXX

QUADRO SOCIOS E ADMINISTRADORES

Nome/CPF	Participação R$	Cond./Administrador	Término do mandato
ERISSON DE JESUS PACHECO SANTOS 001.338.475-94	9.000,00	SOCIO	XX/XX/XXXX
ERISSON DE JESUS PACHECO SANTOS 001.338.475-94	0,00	ADMINISTRADOR	XX/XX/XXXX
PAULA VANESSA DA SILVA OLIVEIRA 016.961.485-96	5.000,00	SOCIO	XX/XX/XXXX
PAULA VANESSA DA SILVA OLIVEIRA 016.961.485-96	0,00	ADMINISTRADOR	XX/XX/XXXX

ÚLTIMO ARQUIVAMENTO		SITUAÇÃO	STATUS
Data 15/07/2022	Número 98212099	REGISTRO ATIVO	Sem Status

Ato: 002 - ALTERAÇÃO
Evento: 051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO

FILIAL(AIS) NESTA UNIDADE DA FEDERAÇÃO OU FORA DELA

NIRE: XXXXXX CNPJ: XXXXXX
Endereço: XXXXXX

231390580

A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM http://regin.juceb.ba.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
CONTROLE: 3186250226633 CPF SOLICITANTE: 001.338.475-94 NIRE: 29204896686 EMITIDA: 06/11/2023 PROTOCOLO: 231390580

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARÍA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA

JUCEB

CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: ERIESSA CONTABILIDADE PUBLICA LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constitutivo	Inicio da atividade
29204896686	29.350.270/0001-04	03/01/2018	03/01/2018
Endereço: R BOA ESPERANCA, 18 CASA, VILA SANTANA, SOBRADINHO, BA - CEP: 48925000			

Observação

SALVADOR - BA, 6 de Novembro de 2023

TIANA REGILA M G DE ARAÚJO

231390580

A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM http://regin.juceb.ba.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
CONTROLE: 3186250226633 CPF SOLICITANTE: 001.338.475-94 NIRE: 29204896686 EMITIDA: 06/11/2023 PROTOCOLO: 231390580

Documento Assinado Digitalmente por: DOMINGOS VIEIRA DA SILVA - 26/02/2024 20:03:26
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 8baf949e-518a-4dd1-8912-9c31ce95fb47

Data da consulta: 09/03/2023 07:32:11

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **29.350.270/0001-04**
A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **ERIESSA CONTABILIDADE PUBLICA LTDA**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 03/01/2018**
Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

+ Mais informações

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Enquadramentos no SIMEI em Períodos Anteriores:

Data Inicial	Data Final	Detalhamento
03/01/2018	31/01/2021	Desenquadrada por Comunicação Obrigatória do Contribuinte

Eventos Futuros (Simples Nacional)

Não Existem

Eventos Futuros (SIMEI)

Não Existem

Voltar | Gerar PDF

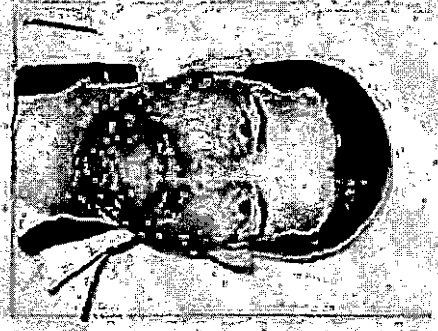
Documento Assinado Digitalmente por: DOMINGOS VIEIRA DA SILVA - 26/02/2024 20:03:26
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 8baf949e-518a-4dd1-8912-9c31ce95fb47

Documento Assinado Digitalmente por: DOMINGOS SILVEIRA DA SILVA:36422804120 em: 05/06/2024 10:05:56
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/autenticacao/validar/documento/ce95b47

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO PEDRO MELLO
NÃO PLASTIFICAR





Erisson de Jesus Pacheco Santos
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

RG 08.522.973-35 DATA DE EXPEDIÇÃO 02-02-2018

NOME
ERISSON DE JESUS PACHECO SANTOS

FILIAÇÃO
JOSÉ PACHECO DOS SANTOS
ANGELINA DE JESUS PACHECO

NATURALIDADE
JUAZEIRO BA

DATA DE NASCIMENTO
13-08-1980

DOC ORIGEM
C.CAS. CM SOBRADINHO BA DS
SEDE LV 001AUX FL 100V RT 0200

CPF
001.338.475-94

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL Nº 1 DA SOCIEDADE ERIESSA CONTABILIDADE PUBLICA LTDA

CNPJ nº 29.350.270/0001-04

ERISSON DE JESUS PACHECO SANTOS, nacionalidade Brasileira, nascido em 13/08/198[illegible], Casado em Comunhão Parcial de Bens, Empresário, CPF nº 001.338.475-94, Carteira Nacional de Habilitação nº 01593230858, órgão expedidor Departamento Estadual de Trânsito - BA, residente e domiciliado na Rua Amadeu Mozart, 401, Pedra do Bode, Petrolina, PE, CEP 56.332-460, Brasil.

PAULA VANESSA DA SILVA OLIVEIRA, nacionalidade Brasileira, nascida em 20/11/1980, casada em Comunhão Parcial de BENS, Empresária, CPF nº 016.961.485-96, Carteira de Identidade nº 0842098283, órgão expedidor Secretaria de Segurança Pública - BA, residente e domiciliado na Rua Amadeu Mozart, 401, Pedra do Bode, Petrolina, PE, CEP 56.332-460, Brasil.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial **ERIESSA CONTABILIDADE PUBLICA LTDA**, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29204896686, com sede R Boa Esperança, 18, Casa, Vila Santana Sobradinho, BA, CEP 48.925-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 29.350.270/0001-04, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: – ALTERAR OBJETO SOCIAL

A sociedade passa a ter o seguinte objeto:

Atividade de Contabilidade Pública, Serviços Combinados de Escritório e Apoio Administrativo; Treinamento em Desenvolvimento Profissional e Gerencial; Serviços de Fotocopias; Preparação de Documentos e Serviços Especializados de apoio Administrativo; Atividades de Consultoria em gestão Empresarial, Exceto Consultoria Técnica Específica; Atividade de Consultoria e Auditoria Contábil e Tributaria.

CNAE FISCAL

6920-6/01 - atividades de contabilidade
6920-6/02 - atividades de consultoria e auditoria contábil e tributária
7020-4/00 - atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica
8211-3/00 - serviços combinados de escritório e apoio administrativo
8219-9/01 - fotocópias
8219-9/99 - preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo.
8599-6/04 - treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO NOME EMPRESARIAL E DA SEDE

A sociedade gira sob o nome empresarial **ERIESSA CONTABILIDADE PUBLICA LTDA**, e com sede na Rua Boa Esperança, nº 18, Vila Santana, Sobradinho -BA CEP 48.925-000.

PARÁGRAFO ÚNICO - O NOME DE FANTASIA.

A sociedade, gira sob o nome de fantasia **ERIESSA**.

CLÁUSULA SEGUNDA – CAPITAL SOCIAL

Paula Vanessa

Junta Comercial do Estado da Bahia
Certifico o Registro sob o nº 98212099 em 15/07/2022
Protocolo 225737620 de 13/07/2022
Nome da empresa ERIESSA CONTABILIDADE PUBLICA LTDA NIRE 29204896686
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 103172090586613
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/07/2022
15/07/2022
JUCEB

Documento Assinado Digitalmente por: DOMINGOS VIEIRA DA SILVA - 26/02/2024 20:03:26
Acesse em: https://assinador-pscs.com.br/assinado/ext/autenticacao?chave1=[illegible]&chave2=81-06aCCpMpeIH2nWncfRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 25017853472-HERALDO DE SOUZA

ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL Nº 1 DA SOCIEDADE ERIESSA CONTABILIDADE PUBLICA LTDA

CNPJ nº 29.350.270/0001-04

A empresa tem o capital social R$ 14.000,00 (quatorze mil reais), divididos em 14.000 (quatorze mil) quotas, no valor de R$ 1,00 (um real) cada uma, subscritos e integralizados em moeda corrente do país, e de responsabilidade do titular, fica atribuído aos sócios da seguinte maneira:

Sócio	Nº de Quotas	%	Valor R$
ERISSON DE JESUS PACHECO SANTOS	9.000	64,28	R$ 9.000,00
PAULA VANESSA DA SILVA OLIVEIRA	5.000	35,72	R$ 5.000,00
Total	14.000	100,00	R$ 14.000,00

PARÁGRAFO ÚNICO: A responsabilidade dos sócios é limitada e solidária à importância total do capital social subscrito, nos termos do artigo 1.052, da Lei nº 10.406 de 10 de janeiro de 2002, respondendo pela integralização do capital social da sociedade limitada.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO OBJETO SOCIAL

A empresa tem por objeto(s) social (ais)

Atividade de Contabilidade Pública; Serviços Combinados de Escritório e Apoio Administrativo; Treinamento em Desenvolvimento Profissional e Gerencial; Serviços de Fotocopias; Preparação de Documentos e Serviços Especializados de apoio Administrativo; Atividades de Consultoria em gestão Empresarial, Exceto Consultoria Técnica Específica; Atividade de Consultoria e Auditoria Contábil e Tributaria.

CNAE FISCAL

6920-6/01 - *atividades de contabilidade*
6920-6/02 - atividades de consultoria e auditoria contábil e tributária
7020-4/00 - atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica
8211-3/00 - serviços combinados de escritório e apoio administrativo
8219-9/01 - fotocópias
8219-9/99 - preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo
8599-6/04 - treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial

CLÁUSULA QUARTA – DA DURAÇÃO

A sociedade iniciou suas atividades em 03 de janeiro de 2018 e seu prazo de duração é indeterminado. (art. 997, II, CC/2002).

CLÁUSULA QUINTA – ADMINISTRAÇÃO

A administração da sociedade caberá a **ERISSON DE JESUS PACHECO SANTOS** e **PAULA VANESSA DA SILVA OLIVEIRA,** será exercida por todos os sócios de forma **ISOLADAMENTE**, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da *sociedade, autorizado o uso do nome empresarial*, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotista ou de terceiros bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) (arts. 997, VI; 1.013, 1.015, 1064, CC/2002)

Paula Vanessa

Junta Comercial do Estado da Bahia
15/07/2022
Certifico o Registro sob o nº 98212099 em 15/07/2022
Protocolo 225737620 de 13/07/2022
Nome da empresa ERIESSA CONTABILIDADE PUBLICA LTDA NIRE 29204896686
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 103172090586613
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/07/2022
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral
JUCEB

Documento Assinado Digitalmente por: DOMINGOS VIEIRA DA SILVA - 26/02/2024 20:03:26
Acesse em: https://assinador.pscs.com.br/validadoc.seam;jsessionid=8ba7991e-5116-4a11-a3f1-1d9b2d1e7ee3.assinador-pscs-web-pje-1?chave2=BT-06aCCpMpeIH2nWncfRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 25017835172-HERALDO DE SOUZA

inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, as perdas ou lucros apurados.

CLÁUSULA SETIMA - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA OITAVA - Os Administradores **ERISSON DE JESUS PACHECO SANTOS** e **PAULA VANESSA DA SILVA OLIVEIRA**, declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. **(art. 1.011, § 1º, CC/2002)**.

CLÁUSULA NONA - Fica eleito o foro de Sobradinho, Bahia, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato constitutivo.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em via única.

Sobradinho (BA) 10 de junho de 2022.

Erisson de Jesus Pacheco Santos

ERISSON DE JESUS PACHECO SANTOS

Paula Vanessa da Silva Oliveira

PAULA VANESSA DA SILVA OLIVEIRA

Documento Assinado Digitalmente por: DOMINGOS VIEIRA DA SILVA - 26/02/2024 20:03:26
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 25017853472-HERÁLDO DE SOUZA

Junta Comercial do Estado da Bahia 15/07/2022

Certifico o Registro sob o nº 98212099 em 15/07/2022
Protocolo 225737620 de 13/07/2022
Nome da empresa ERIESSA CONTABILIDADE PUBLICA LTDA NIRE 29204896686
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 103172090586613
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/07/2022
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária Geral

JUCEB

DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DOS DOCUMENTOS ANEXADOS AO REGISTRO DIGITAL NA JUCEB

Eu, HERALDO DE SOUZA, CPF 25017853472, profissional contabilista, inscrito(a) no CRC/ PE sob nº 010887, declaro, sob as penas da lei, que os documentos apresentados ao presente protocolo de registro digital na Junta Comercial do Estado da Bahia são verdadeiros e estão estritamente de acordo com os respectivos documentos emitidos e/ou assinados originalmente pelo(s) signatário(s).

DOCUMENTOS APRESENTADOS

01 - contrato de alteração e consolidação (03 folhas), 02 - CRC, CNH E PROCURAÇÃO (03 FOLHAS)

SOBRADINHO (BA), 10 de junho de 2022.

HERALDO DE SOUZA

Assinado Digitalmente

Para verificar as assinaturas, acesse https://assinador.iti.br/assinador/verificador.xhtml e insira o código: 8baf949e-518a-4dd1-8912-9c31ce95fb47

Junta Comercial do Estado da Bahia 15/07/2022
Certifico o Registro sob o nº 98212099 em 15/07/2022
Protocolo 225737620 de 13/07/2022
Nome da empresa ERIESSA CONTABILIDADE PUBLICA LTDA NIRE 29204896686
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 103172090586613
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/07/2022
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

JUCEB
Junta Comercial do Estado da Bahia

225737620

Documento Assinado Digitalmente por: DOMINGOS VIEIRA DA SILVA - 26/02/2024 20:03:26
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 8baf949e-518a-4dd1-8912-9c31ce95fb47

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	**ERIESSA CONTABILIDADE PUBLICA LTDA**
PROTOCOLO	**225737620 - 13/07/2022**
ATO	**002 - ALTERAÇÃO**
EVENTO	**021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)**

MATRIZ

NIRE 29204896686
CNPJ 29.350.270/0001-04
CERTIFICO O REGISTRO EM 15/07/2022
PROTOCOLO ARQUIVAMENTO 98212099 DE 15/07/2022 DATA AUTENTICAÇÃO 15/07/2022

EVENTOS

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 98212099

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 25017853472 - HERALDO DE SOUZA - Assinado em 14/07/2022 às 14:24:58

ESTADO DA BAHIA
PER ARDUA SURGO
BRASIL

TIANA REGILA M G DE ARAÚJO
Secretária-Geral

Junta Comercial do Estado da Bahia 15/07/2022
Certifico o Registro sob o nº 98212099 em 15/07/2022
Protocolo 225737620 de 13/07/2022
Nome da empresa ERIESSA CONTABILIDADE PUBLICA LTDA NIRE 29204896686
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 103172090586613
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/07/2022
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

Documento Assinado Digitalmente por: DOMINGOS VIEIRA DA SILVA - 26/02/2024 20:03:26
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 8baf949e-518a-4dd1-8912-9c31ce95fb47

ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO

Alvará

FISCALIZAÇÃO DO FUNCIONAMENTO

Autenticidade

No: 187

— 2023 —

Abrir Alvará

NOME:
ERIESSA CONTABILIDADE PUBLICA LTDA
CGA: 000.002.677/001-56 **CGA Anterior:** 240582 ***CNPJ/CPF:*** *29.350.270/0001-04*

FANTASIA: ERIESSA
ENDEREÇO: RUA BOA ESPERANÇA ,18 - CENTRO
CASA
48.925-000 - SOBRADINHO - BA

CNAE PRINCIPAL:

6920-6/01 Atividades de contabilidade

CNAE TRIBUTÁRIO: 6920-6/01 Atividades de contabilidade

DEMAIS CNAEs:

8211-3/00 *Serviços combinados de escritório e apoio administrativo*

8219-9/01 Fotocópias

8219-9/99 Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente

8599-6/04 Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial

Sujeito a Fiscalização Sanitária: NÃO
Sujeito a Fiscalização Ambiental: NÃO
Data de Inscrição no Cadastro Municipal: 05/01/2018 **Hora de Funcionamento:** às

Observações:

Emissão: 17/01/2023

VALIDADE:
31/12/2023

*** Manter em lugar visível.**

fe8213ac4c5d29b431c7ee40ceadfc45

Documento Assinado Digitalmente por: DOMINGOS VIEIRA DA SILVA - 26/02/2024 20:03:26
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 8baf949e-518a-4dd1-8912-9c31ce95fb47

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ERIESSA CONTABILIDADE PUBLICA LTDA
CNPJ: 29.350.270/0001-04

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 07:17:35 do dia 18/10/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 15/04/2024.
Código de controle da certidão: **27C7.2456.E640.2CCE**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

SECRETARIA DA FAZENDA

Emissão: 12/12/2023 11:

Documento Assinado Digitalmente por: DOMINGOS VIEIRA DA SILVA - 26/02/2024 20:03:26
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 8baf949e-518a-4dd1-8912-9c31ce95fb47

Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: **20236583053**

RAZÃO SOCIAL	
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ **29.350.270/0001-04**

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 12/12/2023, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIA OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO http://www.sefaz.ba.gov.br

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO
SETOR DE TRIBUTOS
AV JOSE BALBINO DE SOUZA, SN- CENTRO - CENTRO
SOBRADINHO - BA - CEP: 48925-000
FONE(S): CNPJ/MF: 16.444.804/0001-10

Documento Assinado Digitalmente por: DOMINGOS VIEIRA DA SILVA - 26/02/2024 20:03:26
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 8baf949e-518a-4dd1-8912-9c31ce95fb47

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº 000070/2023

Nome/Razão Social: **ERIESSA CONTABILIDADE PUBLICA LTDA**

Nome Fantasia: **ERIESSA**

Inscrição Municipal: **00000267700156** CPF/CNPJ: **29.350.270/0001-04**

Endereço: **RUA BOA ESPERANÇA, 18 CASA CENTRO**
SOBRADINHO - BA - CEP: -

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA **NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS DO CONTRIBUINTE ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO.**

Observação:
****
****
****
****
****

Esta Certidão foi emitida em **20/12/2023** com base no Código Tributário Nacional, lei nº 5.172/66.

Certidão válida até: **19/03/2024**

Código de controle da certidão: **8100003311**

Emissão: ARLTON

Atenção: Qualquer rasura tornará o presente documento nulo.

Documento Assinado Digitalmente por: DOMINGOS VIEIRA DA SILVA - 26/02/2024 20:03:26
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 8baf949e-518a-4dd1-8912-9c31ce95fb47

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ERIESSA CONTABILIDADE PUBLICA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 29.350.270/0001-04
Certidão nº: 48558401/2023
Expedição: 14/09/2023, às 11:03:33
Validade: 12/03/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ERIESSA CONTABILIDADE PUBLICA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **29.350.270/0001-04, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (*http://www.tst.jus.br*).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Voltar | Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 29.350.270/0001-04
Razão Social: PAULA VANESSA DA SILVA OLIVEIRA 01696148596
Endereço: RUA BOA ESPERANCA 18 CASA / VILA SANTANA / SOBRADINHO / BA / 48925-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:24/12/2023 a 22/01/2024

Certificação Número: 2023122404184458057074

Informação obtida em 07/01/2024 20:38:20

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Documento Assinado Digitalmente por: DOMINGOS VIEIRA DA SILVA - 26/02/2024 20:03:26
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 8baf949e-518a-4dd1-8912-9c31ce95fb47

Documento Assinado Digitalmente por: DOMINGOS VIEIRA DA SILVA - 26/02/2024 20:03:26
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 8baf949e-518a-4dd1-8912-9c31ce95fb47

CERTIDÃO ESTADUAL
CONCORDATA, FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL - 1º GRAU

CERTIDÃO Nº: 00344959E

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça (https://portalcertidoes.tjba.jus.br/#/primeirograu).

CERTIFICO que, pesquisando os registros de distribuição de feitos cíveis do Estado da Bahia, anteriores à data de 07/01/2024, verifiquei **NADA CONSTAR** em nome da parte abaixo indicada:

Razão Social: ERIESSA CONTABILIDADE PUBLICA LTDA
CNPJ: 29.350.270/0001-04
Endereço: RUA BOA ESPERANÇA N 18 VILA SANTANA SOBRADINHO BAHIA

Esta certidão abrange as ações das Varas de Família, incluindo as que versam sobre Tutela e Curatela, Varas de Registro Público, Varas de Acidentes de Trabalho, Varas da Fazenda Pública Municipal e Estadual.

Em caso de inconformidade entrar com contato com o SEDEC através do e-mail sedec@tjba.jus.br.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade da RAZÃO SOCIAL com o CNPJ. Os dados informados são de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário.

Certidão emitida de acordo com a lei n° 11.971, de 06/07/2009 e com o §1° do art. 8° da resolução 121/2010 do CNJ, que impede emissão de certidão positiva quando constar a distribuição de termo circunstanciado, inquérito ou processo em tramitação sem sentença condenatória transitada em julgado. A pessoa prejudicada pela disponibilização de informação na rede mundial de computadores poderá solicitar a retificação ao órgão jurisdicional responsável.

Certifico, finalmente, que esta certidão é sem custas.

Esta certidão tem validade de 30 dias a partir da data de sua emissão. Após esta data será necessário a emissão de uma nova certidão.

Salvador, domingo, 7 de janeiro de 2024

Documento Assinado Digitalmente por: DOMINGOS VIEIRA DA SILVA - 26/02/2024 20:03:26
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 8baf949e-518a-4dd1-8912-9c31ce95fb47

Documento Assinado Digitalmente por: DOMINGOS VIEIRA DA SILVA - 26/02/2024 20:03:26
Acesse em: https://etcm.tcm.ba.gov.br/validador/ chave: 1=VP2RYTEyb18xf7BY31r4mQvNgiKiQ79UwxWo-ggm7JpNE_qFl8LcEQ.
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 25017853472-HERALDO DE SOUZA|00133847594-ERISSON DE JESUS PACHECO SANTOS

TERMO DE ABERTURA

Este livro que contem **063** (sessenta e três) folhas, numeradas de **001** a **063**, servirá de **DIÁRIO GERAL, Nº 01** da empresa **Eriessa Contabilidade Pública LTDA**, estabelecida no (a) Rua Boa Esperança, 18, Vila Santana, CEP 48.925-000, cidade Sobradinho, Estado Bahia e registrada na **Junta Comercial do estado da Bahia** sob nº **29204896686** em secção de **03.01.2018**, inscrita no C.N.P.J (MF) sob nº **29.350.270/0001-04.**

PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO: 01/01/2022 A 31/12/2022

DATA DE ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO SOCIAL: 31/12/2022

Sobradinho (BA), 22 de agosto de 2023

ERISSON DE JESUS PACHECO SANTOS
Socio Administrador
CPF: 001.338.475-94
RG: 0852297335-SSP-BA
Rua AMADEU MOZART, 401
PORTAL DAS ÁGUAS,
PETROLINA-PE

HERALDO DE SOUZA
Tec. Contabilidade
CRC: 010.887/O 0 – PE
CPF: 250.178.534-72
RG: 1.867.513-SSP-BA
Av. Das Nações, nº 447, Gercino Coelho
Petrolina - PE

JUCEB
Junta Comercial do Estado da Bahia
Certifico o Registro em 30/08/2023
Arquivamento 23009898452 Protocolo 232101264 de 22/08/2023
Nome da empresa ERIESSA CONTABILIDADE PUBLICA LTDA
NIRE 29204896886
Este documento pode ser verificado em
http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 190322317764
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/08/2023

ERIESSA CONTABILIDADE PUBLICA LTDA

CNPJ 29.350.270/0001-04

Rua R BOA ESPERANCA , 18 CASA - VILA SANTANA , Sobradinho BA - CEP: 48925000

NIRE 29204896686 - 03/01/2018

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31/12/2022

ATIVO

CIRCULANTE	**27.323,93**
DISPONIVEL	**21.323,93**
BANCOS CONTA MOVIMENTO	9.486,79
BANCOS CONTA MOVIMENTO	9.486,79
APLICAÇAO DE LIQUIDAÇAO IMEDIATA	11.837,14
APLICACAO FINANCEIRA	11.837,14
CONTAS A RECEBER	**6.000,00**
CLIENTES	6.000,00
CLIENTES	6.000,00
TOTAL DO ATIVO	**27.323,93**

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, realizado em 31/12/2022 estando de acordo com a documentação enviada à Contabilidade, somando tanto no Ativo como no Passivo o valor total de R$ 27.323,93 (Vinte e sete mil trezentos e vinte e três reais e noventa e três centavos).
Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.
A sociedade não possui Auditoria Independente.

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.

Sobradinho, 28 de junho de 2023

ERIESSA CONTABILIDADE PUBLICA LTDA

ERISSON DE JESUS PACHECO SANTOS

EMPRESARIO

CI: 0852297335 - SSPBA CPF: 001.338.475-94

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, refletem a documentação que me foi entregue, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.

Sobradinho, 28 de junho de 2023

HERALDO DE SOUZA

RG: 1.867.513 - SSP/BA - 12/07/1976 - CPF: 250.178.534-72

Contador - CRC: 010887/O 0 / PE

Rua DA UNIAO , 235 ATRAS DA BANCA, Petrolina PE

Para verificar as assinaturas, acesse https://validar.iti.gov.br
ASSINADO DIGITALMENTE por: 25017850472 HERALDO DE SOUZA 00133847595 ERISSON DE JESUS PACHECO SANTOS
https://assinador.pscs.com.br/validar/26/02/2024 20:03:26?chave1=VP2RYTEYb18Xf7BY3lr4mQvNgiKiQ79UwxWo-ggm7JpNE_qF18LcEQ

ERIESSA CONTABILIDADE PUBLICA LTDA

CNPJ 29.350.270/0001-04

Rua R BOA ESPERANCA , 18 CASA - VILA SANTANA , Sobradinho BA - CEP: 48925000

NIRE 29204896686 - 03/01/2018

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31/12/2022

PASSIVO

CIRCULANTE	**13.077,12**
CONTAS A PAGAR	**13.077,12**
OBRIGAÇÕES FISCAIS E SOCIAIS	8.561,12
OBRIGAÇÕES FISCAIS A RECOLHER	7.988,66
OBRIGAÇÕES SOCIAIS	572,46
OUTRAS OBRIGAÇÕES	4.516,00
ORDENADOS E SALARIOS A PAGAR	4.516,00
PASSIVO NAO CIRCULANTE	**244,81**
CONTAS A PAGAR	**244,81**
CREDITOS ACIONISTA/COLIGADAS/CONTROLADAS	244,81
CREDITOS COM ACIONISTAS	244,81
PATRIMONIO LIQUIDO	**14.002,00**
PATRIMONIO LIQUIDO	**14.002,00**
CAPITAL SOCIAL	14.002,00
CAPITAL SOCIAL INTEGRALIZADO	14.000,00
RESERVA DE LUCROS	2,00
TOTAL DO PASSIVO	**27.323,93**

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, realizado em 31/12/2022 estando de acordo com a documentação enviada à Contabilidade, somando tanto no Ativo como no Passivo o valor total de R$ 27.323,93 (Vinte e sete mil trezentos e vinte e três reais e noventa e três centavos).
Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.
A sociedade não possui Auditoria Independente.

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.

Sobradinho, 28 de junho de 2023

ERIESSA CONTABILIDADE PUBLICA LTDA
ERISSON DE JESUS PACHECO SANTOS
EMPRESARIO
CI: 0852297335 - SSPBA CPF: 001.338.475-94

Documento Assinado Digitalmente por: DOMINGOS VIEIRA DA SILVA - 26/02/2024 20:03:26
Acesse em https://pscs.com.br/validador-documento chave: VP2RYTEYb18Xf7BY3lr4mQvNgiKiQ79UwxWo-ggm7JpNE_qFl8LcEQ
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 29617885947 - ERISSON DE JESUS PACHECO SANTOS 00133847594

ERIESSA CONTABILIDADE PUBLICA LTDA

CNPJ 29.350.270/0001-04

Rua R BOA ESPERANCA , 18 CASA - VILA SANTANA , Sobradinho BA - CEP: 48925000

NIRE 29204896686 - 03/01/2018

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31/12/2022

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, refletem a documentação que me foi entregue, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.

Sobradinho, 28 de junho de 2023

HERALDO DE SOUZA

RG: 1.867.513 - SSP/BA - 12/07/1976 - CPF: 250.178.534-72

Contador - CRC: 010887/O 0 / PE

Rua DA UNIAO , 235 ATRAS DA BANCA, Petrolina PE

Documento Assinado Digitalmente por: DOMINGOS VIEIRA DA SILVA, 26/02/2024 20:03:26
Acesse em: https://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao.chave1=VP2RYTEYb18Xf7BY31r4mQvNg1KiQ79UwxWo-ggm7JpNE_qF18LcEQ
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 25017885347 2-HERALDO DE SOUZA|00133647594-ERISSON DE JESUS PACHECO SANTOS

RECEITA DE SERVIÇOS	
RECEITA DE SERVIÇOS PRESTADOS	497.600,00
IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE VENDAS	
SIMPLES NACIONAL	(45.544,57)
ISS	(489,02)
UTILIDADES E SERVIÇOS	
SERVICOS PRESTADOS PESSOA FISICA	(3.900,00)
DESPESAS GERAIS	
OUTRAS DESPESAS	(0,52)
PRÓ-LABORE	(16.018,00)
PLANO DE SAÚDE	(4.100,22)
IMPOSTOS E TAXAS FEDERAIS	
IRPJ	(26,88)
IMPOSTOS E TAXAS ESTADUAIS	
TAXAS DIVS ESTADUAIS	(288,00)
DESPESAS FINANCEIRAS	
JUROS E DESPESAS BANCARIAS	(792,00)
IOF	(7,91)
RECEITAS FINANCEIRAS	
JUROS SOBRE APLICAÇÃO FINANCEIRA	263,88
RESULTADO DO EXERCÍCIO	426.696,76

Reconhecemos a exatidão do presente Demonstrativo, realizado em 31 de dezembro de 2022.

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.
A sociedade não possui Auditoria Independente.

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.

Sobradinho, 28 de junho de 2023

ERIESSA CONTABILIDADE PUBLICA LTDA

ERISSON DE JESUS PACHECO SANTOS

EMPRESARIO

CI: 0852297335 - SSPBA CPF: 001.338.475-94

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, refletem a documentação que me foi entregue, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.

Sobradinho, 28 de junho de 2023

HERALDO DE SOUZA

RG: 1.867.513 - SSP/BA - 12/07/1976 - CPF: 250.178.534-72

Contador - CRC: 010887/O 0 / PE

Rua DA UNIAO , 235 ATRAS DA BANCA, Petrolina PE

Documento Assinado Digitalmente por: DOMINGOS VIEIRA DA SILVA em 26/02/2024 20:03:26 https://assinador.pscs.com.br/verificador?chave1=VP2RYTEYb18XF7BY3lr4mQvNgiKiQ79UwzWo-ggm7JpNE_qF18LcEQ
ASSINADO DIGITALMENTE por: 25017[illegible]

Liquidez Corrente

Ativo Circ.	R$ 27.323,93	= 2,09
Passivo Circ.	R$ 13.077,12	

A empresa possui R$ 2,09 de ativo circulante para cada R$ 1,00 de dívida a curto prazo.

Liquidez Seca

Ativo Circulante (-) Estoque	R$ 27.323,93	= 2,09
Passivo Circulante	R$ 13.077,12	

A empresa possui R$ 2,09 de ativo circulante para cada R$ 1,00 de dívida a curto prazo sem comprometer o estoque.

Liquidez Imediata

Disponibilidade	R$ 21.323,93	= 1,63
Passivo Circulante	R$ 13.077,12	

A empresa possui R$ 1,63 de disponibilidades para cada R$ 1,00 de dívida de curto prazo.

Liquidez Geral

Ativo Circ. (+) Realiz. L/Prazo	R$ 27.323,93	= 2,05
Passivo Circulante (+) Passivo Não Circ.	R$ 13.321,93	

A empresa possui R$ 2,05 de ativo circulante e ativo realizável a longo prazo para cada R$ 1,00 de dívida.

Assinado Digitalmente por: DOMINGOS VIEIRA DA SILVA 26/02/2024 20:03:26 chave1=VP2RYTEYb18xf7BY3lr4mQvNgiKiQ79UwxWo-ggm7JpNE_qFl8LcEQ
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 25017885947 2-HERISSON DE JESUS PACHECO SANTOS:08912947785 e 00133647594-ERISSON DE JESUS PACHECO SANTOS

Solvência Geral

Ativo	R$ 27.323,93	= 2,05
Passivo Circulante (+) Passivo Não Circ.	R$ 13.321,93	

A empresa dispõe de R$ 2,05 de ativo total para cada R$ 1,00 de dívida

Sobradinho, 28 de junho de 2023

ERIESSA CONTABILIDADE PUBLICA LTDA
ERISSON DE JESUS PACHECO SANTOS
EMPRESARIO
CI: 0852297335 - SSPBA CPF: 001.338.475-94

HERALDO DE SOUZA
RG: 1.867.513 - SSP/BA - 12/07/1976 - CPF: 250.178.534-72
Contador - CRC: 010887/O 0 / PE
Rua DA UNIAO , 235 ATRAS DA BANCA, Petrolina PE

Documento Assinado Digitalmente por: DOMINGOS VIEIRA DA SILVA, HERALDO DE SOUZA
Acesse em: https://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/validarDocumento.seam
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 25017853472-HERALDO DE SOUZA|00133847594-ERISSON DE JESUS PACHECO SANTOS
Assinado digitalmente em: 26/02/2024 20:03:26
Código de verificação: chave1=VP2RYTEYb18Xf7BY3lr4mQvNg1KiQ79UwxWo-ggm7JpNE_qFl8LcEQ

Documento Assinado Digitalmente por: DOMINGOS VIEIRA DA SILVA, 26/02/2024 20:03:26
http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao.chave1=YP2RYTEvb18xf7BY31r4mQvNgikiQ79UwxWo-9gm7JpNE_qF18LcEQ
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 25017853472-HERALDO DE SOUZA | 60133847594-ERISSON DE JESUS PACHECO SANTOS

ERIESSA CONTABILIDADE PUBLICA LTDA
CNPJ: 29.350.270/0001-04

RELATORIO DA ADMINISTRAÇÃO

Senhores adminstradores: De conformidade com os dispositivos legais, submetemos a apreciacao de Vossa Senhoria, o Balanco Patrimonial e as respectivas demonstracoes financeiras referente ao exercicio findo em 31 de dezembro de 2022, colocamo-nos a disposicao dos senhores administradores, para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessarias.

BALANCO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2022
(Em Reais)

	2021	2022
ATIVO		
CIRCULANTE	**18.673,89**	**27.323,93**
DISPONIVEL	**15.397,91**	**21.323,93**
Bco conta movimentos	9.397,91	9.486,79
Aplicações Financeira	6.000,00	11.837,14
CONTAS A RECEBER	-	**6.000,00**
Clientes		6.000,00
NÃO CIRCULANTE	**3.275,98**	-
REALIZAVEL A LONGO PRAZO	**3.275,98**	
Creditos de Aclonstas	3.275,98	
		-
		-
	-	-
TOTAL DO ATIVO	**18.673,89**	**27.323,93**

ERISSON DE JESUS PACHECO SANTOS
Socio Administrador
CPF: 001.338.475-94
RG: 0852297335-SSP-BA
R. AMADEU MOZART, 401 PORTAL DAS AGUAS;
PETROLINA - PERNAMBUCO

HERALDO DE SOUZA
CPF: 250.178.534-72 - RG 1.867.513-SSP-BA
TEC. EM CONTABILIDADE CRC-PE 010.887/O 0
RUA DA UNIAO, 235 - ATRS DA BANCA
PETROLINA - PERNAMBUCO

ERIESSA CONTABILIDADE PUBLICA LTDA
CNPJ: 29.350.270/0001-04

BALANCO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2022
(Em Reais)

	2021	2022
CIRCULANTE	**4.673,89**	**13.077,12**
Fornecedores	-	-
Obrigacoes fiscais	4.673,89	7.988,66
Obrigacoes sociais		572,46
Pro-Labore	-	4.516,00
NÃO CIRCULANTE	-	**244,81**
EXIGIVEL A LONGO PRAZO	-	**244,81**
Conta Corrente Pessoas Ligadas Fisicas e ou Juridicas		244,81
PATRIMONIO LIQUIDO	**14.000,00**	**14.002,00**
CAPITAL SOCIAL	**14.000,00**	**14.000,00**
Capital Social Integralizado	14.000,00	14.000,00
RESERVAS DE CAPITAL	-	**2,00**
Reserva de Lucros		2,00
TOTAL DO PASSIVO	**18.673,89**	**27.323,93**

ERISSON DE JESUS PACHECO SANTOS
Socio Administrador
CPF: 001.338.475-94
RG: 0852297335-SSP-BA
R. AMADEU MOZART, 401 PORTAL DAS AGUAS,
PETROLINA - PERNAMBUCO

HERALDO DE SOUZA
CPF: 250.178.534-72 - RG 1.867.513-SSP-BA
TEC. EM CONTABILIDADE CRC-PE 010.887/O 0
RUA DA UNIAO, 235 - ATRS DA BANCA
PETROLINA - PERNAMBUCO

Documento Assinado Digitalmente por: DOMINGOS VIEIRA DA SILVA, ERISSON DE JESUS PACHECO SANTOS, HERALDO DE SOUZA
Acesse em: https://assinador.pscs.com.br/assinaturaweb/verificacao?chave1=VP2RYTEyb18Xf7BY3lr4mQvNgiKiQ79UwxWo-ggm7JpNE_qFl8LcEQ
Este documento foi assinado digitalmente por ERISSON DE JESUS PACHECO SANTOS e HERALDO DE SOUZA.

Documento Assinado Digitalmente por: ERISSON DE JESUS PACHECO SANTOS, HERALDO DE SOUZA
Acesse em https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam e informe o código 25012608334772CHERALDO

ERIESSA CONTABILIDADE PUBLICA LTDA
CNPJ: 29.350.270/0001-04

DEMONSTRACAO DO RESULTADO DE EXERCICIO ENCERRADO EM 31/12/2022

	2021	2022
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	**357.200,00**	**497.600,00**
(-) DEDUÇÕES E ABATIMENTOS	**25.394,93**	**46.033,59**
Impostos Incidentes s/Serviços	25.394,93	46.033,59
RECEITA OPERACIONAL LIQUIDA	**331.805,07**	**451.566,41**
(-) CUSTOS DE OBRAS P/EMPREITADAS	**4.400,00**	**3.900,00**
Custo dos Serviços	4.400,00	3.900,00
LUCRO (PREJUIZO) OPERACIONAL BRUTO	**327.405,07**	**447.666,41**
(-) DESPESAS OPERACIONAIS	**3.011,00**	**20.969,65**
Despesas administrativas	2.400,00	20.118,74
Impostos e TaxasFederais e Estaduais	-	314,88
Despesas Financeiras	611,00	799,91
(+) Receitas Financeiras	-	(263,88)
LUCRO (PREJUIZO) OPERACIONAL DO EXERCICIO	**324.394,07**	**426.696,76**

ERISSON DE JESUS PACHECO SANTOS
Socio Administrador
CPF: 001.338.475-94
RG: 0852297335-SSP-BA
R. AMADEU MOZART, 401 PORTAL DAS AGUAS,
PETROLINA - PERNAMBUCO

HERALDO DE SOUZA
CPF: 250.178.534-72 - RG 1.867.513-SSP-BA
TEC. EM CONTABILIDADE CRC-PE 010.887/O 0
RUA DA UNIAO, 235 - ATRS DA BANCA
PETROLINA - PERNAMBUCO

Assinado digitalmente por: DOMINGOS VIEIRA DA SILVA em 26/02/2024 20:03:26 com chave 1=VP2RYTEYb18Xf7BY3lr4mQvNgiKiQ79UwxWo-ggm7JpNE_qF18LcEQ

ERIESSA CONTABILIDADE PUBLICA LTDA
CNPJ: 29.350.270/0001-04

DEMONSTRACOES DAS ORIGENS E APLICACOES DE RECURSOS - DOAR

ORIGENS DE RECURSOS	2021	2022
1 - DAS OPERACOES	324.394,07	426.696,76
(+) Lucro (Prejuizo) Liquido do Exercicio	324.394,07	426.696,76
(+) Depreciacoes	-	-
(+) Amortizacoes	-	-
(-) Ajuste		
2 - DOS ADMINISTRADORES	-	-
Aporte de Capital	-	-
3 - DE TERCEIROS	-	3.520,79
Diminuição no Realizavel de Longo Prazo		3.275,98
Aumento no Exigivel de Longo Prazo		244,81
	-	-
4 - TOTAL DAS ORIGENS	324.394,07	430.217,55

APLICACOES DE RECURSOS	2021	2022
1 - AQUISICOES DE IMOBILIZADO		-
2 - AUMENTO NO REALIZAVEL DE LONGO PRAZO	-	-
3 - DIMINUIÇÃO NO EXIGIVEL DE LONGO PRAZO		-
4 - DISTRIBUIÇÃO DE LUCRO	324.394,07	426.694,76
5 - AJUSTES DE EXERCICIOS ANTERIORES	-	-
3 - PREJUIZO DO EXERCICIO	-	-
4 - TOTAL DAS APLICACOES DE RECURSOS	324.394,07	426.694,76

5 - VARIACAO NO CAPITAL CIRCULANTE LIQUIDO	3.522,79

SALDOS EM	31/12/2021	31/12/2022	VARIACAO
Ativo Circulante	15.397,91	27.323,93	11.926,02
Passivo Circulante	4.673,89	13.077,12	8.403,23
Capital Circulante Liquido	(10.724,02)	(14.246,81)	3.522,79

ERISSON DE JESUS PACHECO SANTOS
Socio Administrador
CPF: 001.338.475-94
RG: 0852297335-SSP-BA
R. AMADEU MOZART, 401 PORTAL DAS AGUAS,

HERALDO DE SOUZA
CPF: 250.178.534-72 - RG 1.867.513-SSP-BA
TEC. EM CONTABILIDADE CRC-PE 010.887/O 0
RUA DA UNIAO, 235 - ATRS DA BANCA
PETROLINA - PERNAMBUCO

Documento Assinado Digitalmente por: ERISSON DE JESUS PACHECO SANTOS, HERALDO DE SOUZA
Acesse em: https://validar.iti.gov.br/ 26/02/2024 20:03:26 chave1=VP2RYTEYb18Xf7BY3lr4mQvNgiKiQ79UwxWo-ggm7JpNE_qFl8LcEQ
ERISSON DE JESUS PACHECO SANTOS

PETROLINA - PERNAMBUCO

POSICAO CONTAS EM R$	CAPITAL SOCIAL	RESERVAS DE CAPITAL	AJUSTE EXERC ANT	LUCROS OU PREJUIZOS	RESERVAS DE LUCROS		TOTAL
SALDO EM 31/12/2021	14.000,00		-		-		14.000,00
Aumento de Capital c/reservas de Lucros	-	-		-			-
Resultado do Exercicio em 31/12/2022				426.696,76			426.696,76
Transferencia P/Reserva de Lucros		2,00		(2,00)			-
Distribuição de lucros				(426.694,76)	-		(426.694,76)
Saldo em 31/12/2022	**14.000,00**	**2,00**	**-**	**-**	**-**		**14.002,00**

Notas Explicativas

1 - Atividade Operacional

A empresa tem como objetivo principal a realização de serviços de contabilidade publica, consultoria e auditoria contábil e tributária, no mercado interno

2 - Apresentacao das Demonstracoes Financeiras

Os efeitos inflacionarios, medidos atraves da correcao monetaria do ativo permanente e patrimonio liquido e da atualizacao dos demais ativos e passivos sujeitos a correcao monetaria foram suspensos pela Lei 9.249/1995

3 - Capital social

O capital social totalmente subscrito e integralizado esta representado por 14.000 (quatorze mil) quotas, no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma.

Petrolina(PE), 31 de dezembro de 2022

ERISSON DE JESUS PACHECO SANTOS
Socio Administrador
CPF: 001.338.475-94
RG: 0852297335-SSP-BA
R. AMADEU MOZART, 401 PORTAL DAS AGUAS,
PETROLINA - PERNAMBUCO

HERALDO DE SOUZA
CPF: 250.178.534-72 - RG 1.867.513-SSP-BA
TEC. EM CONTABILIDADE CRC-PE 010.887/O 0
RUA DA UNIAO, 235 - ATRS DA BANCA
PETROLINA - PERNAMBUCO

Documento Assinado Digitalmente por: DOMINGOS VIEIRA DA SILVA, 26/02/2024 20:03:26
http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=VP2RYTEYb18Xf7BY3lr4mQvNgiKiQ79UwzWo-99m7JpNE_qFl8LcEQ
ERISSON DE JESUS PACHECO SANTOS:00133847594 - HERALDO DE SOUZA:25017853494 - HERALDO DE SOUZA:25017853494

ERIESSA CONTABILIDADE PUBLICA LTDA
CNPJ: 29.350.270/0001-04
BALANÇO PATRIMONIAL 31/12/2022

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXO DE CAIXA METODO INDIRETO

Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais	31/12/2022
Resultado do exercicio do periodo	426.696,76
Ajustes para conciliar o resultado as disponibilidades geradas pelas atividades operacionais	244,81
Depreciaçao e Amortização	-
Resultado na venda de ativo permanente	-
Transferencias de Longo prazo	244,81
Equivalencia patrimonial	-
Recebimentos de lucros e dividendos	
Variações nos ativos e passivos	2.403,23
(Aumento) Redução em contas a receber	(6.000,00)
(Aumento) Redução nos estoques	-
Aumento (Reduçao) em fornecedores	-
Aumento (Reduçao) em contas a pagar e provisoes	4.516,00
Aumento (Reduçao) no imposto de renda e contribuição social	3.887,23
Disponibilidades liquidas geradas pelas (aplicadas nas) atividades operacionais	**429.344,80**
Fluxo de Caixa das atividades de investimentos	(3.275,98)
Compras de imobilizado	-
Aquisições de ações/cotas	-
Aumento (Redução) no Realizavel de longo prazo	(3.275,98)
Recebimento por vendas de ativos permanentes	
Disponibilidades liquidas geradas pelas (aplicadas nas) atividades de investimentos	**432.620,78**
Fluxo de caixa das atividades de financiamentos	**426.694,76**
Integralização de capital	-
Pagamentos de lucros e dividendos	426.694,76
Emprestimos tomados	-
Pagamentos de emprestimos/debentures	-
Juros recebidos de emprestimos	-
Juros pagos por emprestimos	-
Disponibilidades liquidas geradas pelas (Aplicadas nas) atividades de financiamentos	**5.926,02**
Aumento (Redução) nas disponibilidades	**5.926,02**
No inicio do periodo	15.397,91
No final do periodo	21.323,93

Petrolina (PE), 31 de dezembro de 2022

ERISSON DE JESUS PACHECO SANTOS
Socio Administrador
CPF: 001.338.475-94
RG: 0852297335-SSP-BA
R. AMADEU MOZART, 401 PORTAL DAS AGUAS,
PETROLINA - PERNAMBUCO

HERALDO DE SOUZA
CPF: 250.178.534-72 - RG 1.867.513-SSP-BA
TEC. EM CONTABILIDADE CRC-PE 010.887/O 0
RUA DA UNIAO, 235 - ATRAS DA BANCA
PETROLINA - PERNAMBUCO

Documento Assinado Digitalmente por: DOMINGOS XIMENES DA SILVA, 26/02/2024 20:03:26
Acesse em: https://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=VP2RYTEyb18Xf7BY31r4mQvNgiKiQ79UwxWo-ggm7JpNE_qFl8LcEQ
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 25017853472-HERALDO DE SOUZA, 001133613759 4-ERISSON DE JESUS PACHECO SANTOS

ERIESSA CONTABILIDADE PUBLICA LTDA
CNPJ 29.350.270/0001-04
NIRE 29204896686 EM SECÇÃO DE 03.01.2018
BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2022

ATIVO

CIRCULANTE		**27.323,93**
DISPONIVEL		
Banco c/Movimento	**9.486,79**	
Aplicação Financeira	**11.837,14**	**21.323,93**
CONTAS A RECEBER		
Clientes	**6.000,00**	**6.000,00**
TOTAL DO ATIVO		**27.323,93**

Reconhecemos a exatidão do presente Demonstrativo, realizado em 31 de dezembro de 2022.

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por elas.

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, refletem a documentação que me foi entregue, são verddeiras e me responsabilizo por todas elas.

ERISSON DE JESUS PACHECO SANTOS
Socio Administrador
CPF: 001.338.475-94
RG: 0852297335-SSP-BA
R. AMADEU MOZART, 401 PORTAL DAS AGUAS,
PETROLINA-PE

HERALDO DE SOUZA
Tec. Contabilidade
CRC: 010.887/O 0-PE
CPF: 250.178.534-72 - RG: 1.867.513-SSP-BA
AV. DAS NAÇOES, 447 - GERCINO COELHO
PETROLINA-PE

Documento Assinado Digitalmente por: DOMINGOS XAVIER DA SILVA
Acesse em: https://validar.iti.gov.br
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 25017853472 HERALDO DE SOUZA
ERISSON DE JESUS PACHECO SANTOS

ERIESSA CONTABILIDADE PUBLICA LTDA
CNPJ 29.350.270/0001-04
NIRE 29204896686 EM SECÇÃO DE 03.01.2018
BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2022

PASSIVO

CIRCULANTE			**13.077,12**
CONTAS A PAGAR			
Obrigações Sociais	**572,46**		
Obrigações Fiscais	**7.988,66**		
Pro-Labore	**4.516,00**	**13.077,12**	
NÃO CIRCULANTE			**244,81**
EXIGIVEL A LONGO PRAZO			
Creditos com socios	**244,81**	**244,81**	
PATRIMONIO LIQUIDO			**14.002,00**
Capital Social	**14.000,00**	**14.000,00**	
RESERVAS DE LUCROS			
RESERVA DE LUCRO	**2,00**	**2,00**	
TOTAL DO PASSIVO			**27.323,93**

Reconhecemos a exatidão do presente Demonstrativo, realizado em 31 de dezembro de 2022.

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por elas.

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, refletem a documentação que me foi entregue, são verddeira e me responsabilizo por todas elas.

ERISSON DE JESUS PACHECO SANTOS
Socio Administrador
CPF: 001.338.475-94
RG: 0852297335-SSP-BA
R. AMADEU MOZART, 401 PORTAL DAS AGUAS,
PETROLINA-PE

HERALDO DE SOUZA
Tec. Contabilidade
CRC: 010.887/O 0-PE
CPF: 250.178.534-72 - RG: 1.867.513-SSP-BA
AV. DAS NAÇOES, 447 - GERCINO COELHO
PETROLINA - PE

Documento Assinado Digitalmente por: pscs.COM.BR/ASSINADOSWEB/26/02/2024 20:03:26
Acesse em: https://pscs.com.br/assinadosweb/autenticacao?chave1=VP2RYTEyb18Xf7BY3lr4mQvNgiKiQ79UwxWo-ggm7JpNE_qF18LcEQ
ASSINADO DIGITALMENTE POR: ERISSON DE JESUS PACHECO SANTOS 25017488310 e HERALDO DE SOUZA 01133847594

ERIESSA CONTABILIDADE PUBLICA LTDA
CNPJ 29.350.270/0001-04
NIRE 29204896686 EM SECÇÃO DE 03.01.2018
BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2022

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCICIO

RECEITA BRUTA DE SERVIÇOS	**497.600,00**
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	**(46.033,57)**
(=) RECEITA LIQUIDA DE SERVIÇOS	**451.566,43**
(-) CUSTOS DOS SERVIÇOS	**(3.900,00)**
(=) LUCRO (PREJUIZO) BRUTO	**447.666,43**
(-) DESPESAS OPERACIONAIS	**(20.969,64)**
Administrativas	**(20.118,74)**
Impostos e Taxas Federais e Estauais	**(314,86)**
Despesas Financeiras	**(799,90)**
Receita Financeira	**263,86**
LUCRO (PREJUIZO) LIQUIDO DO EXERCICIO	**426.696,79**

Reconhecemos a exatidão do presente Demonstrativo, realizado em 31 de dezembro de 2022.

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por elas.

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, refletem a documentação que me foi entregue, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.

ERISSON DE JESUS PACHECO SANTOS
Socio Administrador
CPF: 001.338.475-94
RG: 0852297335-SSP-BA
R. AMADEU MOZART, 401 PORTAL DAS AGUAS,
PETROLINA-PE

HERALDO DE SOUZA
Tec. Contabilidade
CRC: 010.887/O 0-PE
CPF: 250.178.534-72 - RG: 1.867.513-SSP-BA
AV. DAS NAÇOES, 447 - GERCINO COELHO
PETROLINA - PE

Documento Assinado Digitalmente por: DOMINGOS VIEIRA DA SILVA - 26/02/2024 20:03:26
Acesse em: https://validar.iti.gov.br/validar/?chave1=VP2RYTEyb18Xf7BY3lr4mQvNgiKiQ79UwxWo-ggm7JpNE_qF18LcEQ

ERIESSA CONTABILIDADE PUBLICA LTDA
CNPJ 29.350.270/0001-04
NIRE 29204896686 EM SECÇÃO DE 03.01.2018
BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2022

INDICES DE LIQUIDEZ

01 - INDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE

Ativo Circulante	**27.323,93**		
Passivo Circulante	**13.077,12**	=	**2,09**

02 - INDICE DE LIQUIDEZ GERAL

Ativo Circulante + Realizavel a Longo Prazo	**27.323,93**		
Passivo Circulante + Exigivel a Longo Prazo	**13.321,93**	=	**2,05**

03 - CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO

Ativo Circulante - Passivo Circulante	**27.323,93**	**-13.077,12**	**14.246,81**

04 - SOLVENCIA GERAL

Ativo Total	**27.323,93**		
Passivo Circulante + Exigivel a Longo Prazo	**13.321,93**	=	**2,05**

05 - LIQUIDEZ DE RECURSOS PROPRIOS

Ativo Circulante - Passivo Circulante	**14.246,81**		
Patrimonio Liquido	**14.002,00**	=	**1,00**

ERISSON DE JESUS PACHECO SANTOS
Socio Administrador
CPF: 001.338.475-94
RG: 0852297335-SSP-BA
R. AMADEU MOZART, 401 PORTAL DAS AGUAS,
PETROLINA-PE

HERALDO DE SOUZA
Tec. Contabilidade
CRC: 010.887/O 0-PE
CPF: 250.178.534-72 - RG: 1.867.513-SSP-BA
AV. DAS NAÇÕES,447 - GERCINO COELHO
PETROLINA -PE

Documento Assinado Digitalmente por: DOMINGOS VIEIRA DA SILVA - 26/02/2024 20:03:26, chave1=VP2RYTEYb18Xf7BY3lr4mQvNgiKiQ79UwxMo-ggm7JpNE_qFl8LcEQ
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 25011785347 - HERALDO DE SOUZA | 00239847947 - ERISSON DE JESUS PACHECO SANTOS

ERIESSA CONTABILIDADE PUBLICA LTDA
CNPJ 29.350.270/0001-04
NIRE 29204896686 EM SECÇÃO DE 03.01.2018
BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2022

Notas Explicativas

1 - Atividade Operacional

A empresa tem como objetivo principal a a realização de serviços de contabilidade publica, consultoria e auditoria contábil e tributária, no mercado interno.

2 - Apresentacao das Demonstracoes Financeiras

Os efeitos inflacionarios, medidos atraves da correcao monetaria do patrimonio liquido e da atualizacao dos demais ativos e passivos sujeitos a correcao monetaria foram suspensos pela Lei Nº 9.249/1995.

3 - Capital social

O capital social totalmente subscrito e integralizado esta representado por 14.000 (quatorze mil) quotas, no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma.

Petrolina(PE), 31 de dezembro de 2022.

ERISSON DE JESUS PACHECO SANTOS
Socio Administrador
CPF: 001.338.475-94
RG: 0852297335-SSP-BA
R. AMADEU MOZART, 401 PORTAL DAS AGUAS, PETROLINA
R. AMADEU MOZART, 401 PORTAL DAS AGUAS,
PETROLINA - PE

HERALDO DE SOUZA
Tec. Contabilidade
CRC-PE 010.887/O 0 - PE
CPF: 250.178.534-72 - RG:1.867.513-SSP-BA
AV. DAS NAÇÕES, 447 - GERCINO COELHO
PETROLINA - PE

Documento Assinado Digitalmente por: DOMINGOS VIEIRA DA SILVA, ERISSON DE JESUS PACHECO SANTOS
Acesse em: https://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=VP2RYTEyb18Xf7BY31r4mQvNgiKiQ79UwxWo-9gm7JpNE_qFl8LcEQ
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 25017853472-HERALDO DE SOUZA:00133847594-ERISSON DE JESUS PACHECO SANTOS

1 - ATIVO	000001	[S]
1.1 - CIRCULANTE	000002	[S]
1.1.1 - DISPONIVEL	000003	[S]
1.1.1.01 - CAIXA GERAL	000004	[S]
1.1.1.01.01 - C A I X A G E R A L	000005	[S]
1.1.1.01.01.001 - CAIXA GERAL	000025	[A]
1.1.1.02 - BANCOS CONTA MOVIMENTO	000007	[S]
1.1.1.02.01 - BANCOS CONTA MOVIMENTO	000008	[S]
1.1.1.02.01.001 - BANCO DO BRASIL S/A	000010	[A]
1.1.1.03 - APLICAÇAO DE LIQUIDAÇAO IMEDIATA	000439	[S]
1.1.1.03.01 - APLICACAO FINANCEIRA	000440	[S]
1.1.1.03.01.001 - BANCO DO BRASIL S/A	000441	[A]
1.1.1.03.01.003 - BB SIMPLES ÁGIL	000443	[A]
1.1.2 - CONTAS A RECEBER	000602	[S]
1.1.2.01 - CLIENTES	021250	[S]
1.1.2.01.02 - CLIENTES	021253	[S]
1.1.2.01.02.001 - REMANSO CAMARA DE VEREADORES	021254	[A]
1.1.2.01.02.002 - SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO -SAAE	021255	[A]
1.1.2.01.02.003 - CASA NOVA CAMARA DE VEREADORES	021256	[A]
1.1.2.01.02.004 - AUTARQUIA MUNICIPAL DE ABASTECIMENTO - AMA	021257	[A]
1.1.2.01.02.005 - INSTITUTO DE PREVIDENCIA DE JUAZEIRO	021258	[A]
1.1.2.01.02.006 - MUNICIPIO DE CASA NOVA	021259	[A]
1.1.2.01.02.007 - FUNDO PREVIDENCIARIO DO MUNICIPIO DE SANTA MARIA DA BOA VISTA	021260	[A]
1.1.2.01.02.008 - SAAE - SERVICO DE AGUA E SANEAMENTO AMBIENTAL	021261	[A]
1.1.2.01.02.009 - CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE FILADELFIA	021262	[A]
1.1.2.01.02.010 - CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRADINHO	021265	[A]
1.1.2.01.02.011 - CONSORCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL DO TERRITORIO DO SERTAO DO SAO FRANCISCO	021266	[A]
1.2 - ATIVO NAO CIRCULANTE	000033	[S]
1.2.1 - CREDITOS/VALORES	000034	[S]
1.2.1.03 - CREDS. ACION/COLIG/CONTROLADAS	000035	[S]
1.2.1.03.01 - CREDITOS CONTA ACIONISTAS	000036	[S]
1.2.1.03.01.001 - PAULA VANESSA DA SILVA OLIVEIRA	000047	[A]
1.2.1.03.01.002 - ERISSON DE JESUS PACHECO SANTOS	000073	[A]
2 - PASSIVO	000534	[S]
2.1 - CIRCULANTE	000056	[S]
2.1.3 - CONTAS A PAGAR	000539	[S]
2.1.3.01 - OBRIGAÇÕES FISCAIS E SOCIAIS	000064	[S]
2.1.3.01.01 - OBRIGAÇÕES FISCAIS A RECOLHER	000065	[S]

Documento Assinado Digitalmente por: DOMINGOS VIEIRA DA SILVA, em: 26/02/2024 20:03:26
Acesse em: https://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=VP2RYTEYb18xf7BY3lr4mQvNgiKiQ79UwxWo-ggm7JpNE_qFl8LcEQ
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 25017853472-HERALDO DE SOUZA 00133847994-ERISSON DE JESUS PACHECO SANTOS

2.1.3.01.01.001 - SIMPLES NACIONAL A PAGAR	000068	[A]
2.1.3.01.01.004 - ISS A PAGAR	000074	[A]
2.1.3.01.01.006 - I.R.R.F A PAGAR	000038	[A]
2.1.3.01.02 - OBRIGAÇÕES SOCIAIS	000540	[S]
2.1.3.01.02.001 - INSS A PAGAR	000104	[A]
2.1.3.02 - OBRIGAÇÕES COM TERCEIROS	000077	[S]
2.1.3.02.05 - LUCROS DISTRIBUIDOS A PAGAR	000541	[S]
2.1.3.02.05.001 - PAULA VANESSA DA SILVA OLIVEIRA	000546	[A]
2.1.3.02.05.002 - ERISSON DE JESUS PACHECO SANTOS	000547	[A]
2.1.3.05 - OUTRAS OBRIGAÇÕES	000081	[S]
2.1.3.05.03 - ORDENADOS E SALARIOS A PAGAR	000542	[S]
2.1.3.05.03.006 - ARREDONDAMENTO DA FOLHA	000126	[A]
2.1.3.05.03.008 - PRÓ-LABORE A PAGAR	021306	[A]
2.2 - PASSIVO NAO CIRCULANTE	000097	[S]
2.2.3 - CONTAS A PAGAR	000098	[S]
2.2.3.01 - CREDITOS ACIONISTA/COLIGADAS/CONTROLADAS	000099	[S]
2.2.3.01.01 - CREDITOS COM ACIONISTAS	000100	[S]
2.2.3.01.01.002 - ERISSON DE JESUS PACHECO SANTOS	000102	[A]
2.2.3.03 - OUTRAS CONTAS A PAGAR	000411	[S]
2.2.3.03.01 - OUTRAS OBRIGAÇÕES	000549	[S]
2.2.3.03.01.002 - HERALDO DE SOUZA	000551	[A]
2.4 - PATRIMONIO LIQUIDO	000550	[S]
2.4.1 - PATRIMONIO LIQUIDO	000107	[S]
2.4.1.01 - CAPITAL SOCIAL	000108	[S]
2.4.1.01.01 - CAPITAL SOCIAL INTEGRALIZADO	000109	[S]
2.4.1.01.01.001 - PAULA VANESSA DA SILVA OLIVEIRA	000113	[A]
2.4.1.01.01.002 - ERISSON DE JESUS PACHECO SANTOS	000114	[A]
2.4.1.01.02 - RESERVA DE LUCROS	000115	[S]
2.4.1.01.02.001 - RESERVAS DE LUCROS	000116	[A]
2.4.1.05 - LUCROS (PREJUIZOS) ACUMULADOS	000112	[S]
2.4.1.05.02 - LUCROS (PREJUIZOS) ACUMULADOS	000556	[S]
2.4.1.05.02.001 - LUCRO (PREJUIZO) ACUMULADO NO EXERCICIO	021263	[A]
2.4.1.05.02.002 - APURAÇÃO DO EXERCICIO	021264	[A]
3 - RESULTADO	000557	[S]
3.1 - RECEITAS	000558	[S]
3.1.1 - RECEITAS BRUTA VENDAS E SERVIÇOS	000117	[S]
3.1.1.01 - RECEITA BRUTA DE VENDA E SERVIÇOS	000118	[S]
3.1.1.01.02 - RECEITA DE SERVIÇOS	000075	[S]

Documento Assinado Digitalmente por: DOMINGOS VIEIRA DA SILVA Neto, 26/02/2024 20:03:26, chave1=VP2RYTEYb18Xf7BY31r4mQvNgiKiQ79UwxWo-ggm7JpNE_qFl8LcEQ
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 25617885494 92-HERALDO DE SOUZA | 00139814990-ERISSON DE JESUS PACHECO SANTOS

3.1.1.01.02.001 - RECEITA DE SERVIÇOS PRESTADOS	000076	[A]
3.1.2 - DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	000121	[S]
3.1.2.03 - IMPOSTOS	000122	[S]
3.1.2.03.01 - IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE VENDAS	000123	[S]
3.1.2.03.01.001 - SIMPLES NACIONAL	000083	[A]
3.1.2.03.01.003 - ISS	000085	[A]
3.3 - DESPESAS	000157	[S]
3.3.1 - DESPESAS OPERACIONAIS	000158	[S]
3.3.1.01 - DESPESAS ADMINISTRATIVAS	000159	[S]
3.3.1.01.03 - UTILIDADES E SERVIÇOS	000168	[S]
3.3.1.01.03.002 - SERVICOS PRESTADOS PESSOA FISICA	000416	[A]
3.3.1.01.04 - DESPESAS GERAIS	000171	[S]
3.3.1.01.04.005 - OUTRAS DESPESAS	000572	[A]
3.3.1.01.04.015 - PRÓ-LABORE	021244	[A]
3.3.1.01.04.017 - PLANO DE SAÚDE	000175	[A]
3.3.1.01.07 - IMPOSTOS E TAXAS FEDERAIS	000183	[S]
3.3.1.01.07.002 - IRPJ	000089	[A]
3.3.1.01.08 - IMPOSTOS E TAXAS ESTADUAIS	000187	[S]
3.3.1.01.08.001 - TAXAS DIVS ESTADUAIS	000575	[A]
3.3.1.01.09 - IMPOSTOS E TAXAS MUNICIPAIS	021334	[S]
3.3.1.01.09.001 - TAXAS DIVS MUNICIPAIS	000576	[A]
3.3.1.01.10 - MULTAS SOBRE INFRAÇÕES	000192	[S]
3.3.1.01.10.001 - MULTAS SOBRE TRIBUTOS FEDERAIS	021338	[A]
3.3.2 - ENCARGOS FINANCEIROS LIQUIDOS	000198	[S]
3.3.2.01 - RECEITAS/DESPESAS FINANCEIRAS	000199	[S]
3.3.2.01.01 - DESPESAS FINANCEIRAS	000200	[S]
3.3.2.01.01.001 - JUROS E DESPESAS BANCARIAS	021332	[A]
3.3.2.01.01.002 - JUROS DE MORA	000419	[A]
3.3.2.01.01.004 - IOF	000201	[A]
3.3.2.01.01.005 - DESCONTO CONCEDIDO	000203	[A]
3.3.2.01.02 - RECEITAS FINANCEIRAS	000356	[S]
3.3.2.01.02.001 - JUROS SOBRE APLICAÇÃO FINANCEIRA	021327	[A]

Documento Assinado Digitalmente por: DOMINGOS VIEIRA DA SILVA, ERISSON DE JESUS PACHECO SANTOS
Acesse em: https://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=VP2RYTEYb18xf7BY31r4mQvNgiKiQ79UwxWo-ggm7JpNE_qF18LcEQ
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 25017853472-HERALDO DE SOUZA 00133847594-ERISSON DE JESUS PACHECO SANTOS

Documento Assinado Digitalmente por: DOMINGOS VIEIRA DA SILVA - 26/02/2024 20:03:26
Acesse em https://etp.digital.gov.br/assinador-pdf/assinador-pdf-1.8.0.jar?chave1=VP2RYTEYb18xf7BY31r4mQvNgikiQ79UwxWo-gqm7JpNE_qF18LcEQ
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 25017853472-HERALDO DE SOUZA|00133847594-ERISSON DE JESUS PACHECO SANTOS

TERMO DE ENCERRAMENTO

Este livro que contem **063** (sessenta e três) folhas, numeradas de **001** a **063**, servirá de **DIÁRIO GERAL, Nº 01** da empresa **Eriessa Contabilidade Pública LTDA**, estabelecida no (a) Rua Boa Esperança, 18, Vila Santana, CEP 48.925-000, cidade Sobradinho, Estado Bahia e registrada na **Junta Comercial do estado da Bahia** sob nº **29204896686** em secção de **03.01.2018,** inscrita no C.N.P.J (MF) sob nº **29.350.270/0001-04.**

PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO: 01/01/2022 A 31/12/2022

DATA DE ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO SOCIAL: 31/12/2022

Sobradinho (BA), 22 de agosto de 2023

ERISSON DE JESUS PACHECO SANTOS
Socio Administrador
CPF: 001.338.475-94
RG: 0852297335-SSP-BA
Rua **AMADEU MOZART, *401***
PORTAL DAS ÁGUAS,
PETROLINA-PE

HERALDO DE SOUZA
Tec. Contabilidade
CRC: 010.887/O 0 – PE
CPF: 250.178.534-72
RG: 1.867.513-SSP-BA
Av. Das Nações, nº 447, Gercino Coelho
Petrolina - PE

Junta Comercial do Estado da Bahia
Certifico o Registro em 30/08/2023
Arquivamento 23009898452 Protocolo 232101264 de 22/08/2023
Nome da empresa ERIESSA CONTABILIDADE PUBLICA LTDA
NIRE 29204896686
Este documento pode ser verificado em
http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 190322317764
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/08/2023

CRCPE
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE EM PERNAMBUCO

Documento Assinado Digitalmente por: DOMINGOS VIEIRA DA SILVA - 26/02/2024 20:03:26
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 8baf949e-518a-4dd1-8912-9c31ce95fb47

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PERNAMBUCO
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PERNAMBUCO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... :	HERALDO DE SOUZA
REGISTRO..... :	PE-010887/O-0
CATEGORIA..... :	TÉCNICO EM CONTABILIDADE
CPF..... :	***.178.534-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: PERNAMBUCO, 08/01/2024 as 09:37:35.
Válido até: 07/04/2024.
Código de Controle: 556868.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCPE.

CRCPE
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE EM PERNAMBUCO

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PERNAMBUCO
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PERNAMBUCO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : ERISSON DE JESUS PACHECO SANTOS
REGISTRO..... : PE-025487/O-4
CATEGORIA..... : CONTADOR
CPF..... : ***.338.475-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: PERNAMBUCO, 08/01/2024 as 09:36:41.
Válido até: 07/04/2024.
Código de Controle: 278546.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCPE.

Documento Assinado Digitalmente por: DOMINGOS VIEIRA DA SILVA - 26/02/2024 20:03:26
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 8baf949e-518a-4dd1-8912-9c31ce95fb47

AUTARQUIA EDUCACIONAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO
FACULDADE DE CIÊNCIAS APLICADAS E SOCIAIS DE PETROLINA

O Diretor da **Faculdade de Ciências Aplicadas e Sociais de Petrolina,** no uso de suas atribuições, tendo em vista

a conclusão do Curso de **CIÊNCIAS CONTÁBEIS**

no **1º** semestre do ano de **2007** e colação de grau em **28 / 07 / 2007**, confere o título de

BACHAREL

a **ERISSON DE JESUS PACHECO SANTOS**

cédula de identidade nº **08522973 35** órgão expedidor **SSP/BA**

filho(a) de **JOSÉ PACHECO DOS SANTOS**

e de **ANGELINA DE JESUS PACHECO**

natural de **BAHIA** nascido(a) a **13 / 08 / 1980**

nacionalidade **BRASILEIRA** e outorga-lhe o presente Diploma, a fim de que possa gozar

de todos os direitos e prerrogativas legais.

Petrolina(PE), **02** de **MARÇO** de **2009**

Valdete Brito dos Santos
VALDETE BRITO DOS SANTOS
Secretário(a)

RINALDO REMÍGIO MENDES
Diretor(a)

Erisson de Jesus Pacheco Santos
Diplomado(a)

Serviço de Registro de Diplomas da UFPE - MEC
Em 11 de 06 de 2010
Fernando N. Gonçalves
Chefe do SRD

Documento Assinado Digitalmente por: DOMINGOS VIEIRA DA SILVA - 26/02/2024 20:03:26
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 8baf949e-518a-4dd1-8912-9c31ce95fb47

Centro Universitário Amparense

Recredenciamento - Portaria Ministerial nº 485 de 27/02/2019 Publicado no D.O.U. de 28/02/2019

Coordenação de Pós-Graduação

Certificado

O Pró Reitor do Centro Universitário Amparense no uso de suas atribuições e tendo em vista os resultados obtidos no Curso de **Especialização em Licitações e Contratos**, modalidade Pós-Graduação "Lato Sensu", confere a

Erisson de Jesus Pacheco Santos

o presente Certificado, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Amparo-SP, 28 de fevereiro de 2022

Secretaria Acadêmica

Erisson de Jesus Pacheco Santos
Aluno(a)

Prof. Fábio Gomes de Araujo
Pró - Reitor Administrativo

unisepe EDUCACIONAL

Documento Assinado Digitalmente por: DOMINGOS VIEIRA DA SILVA - 26/02/2024 20:03:26
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 8baf949e-518a-4dd1-8912-9c31ce95fb47

Centro Universitário Amparense

Rod. João Beira SP-95, Km 46,5 - Bairro Modelo - Amparo - SP - CEP 13.905-529 - Tel. (19) 3907-9870

Aluno:	*Erisson de Jesus Pacheco Santos*	Curso:	*Pós-graduação "Lato Senso"*
Cédula Identidade:	08.522.973-35 CPF: 001.338.475-94	Área de conhecimento:	*Licitações e Contratos*
Nacionalidade:	*Brasileira* Naturalidade: Juazeiro - BA	Período:	*Março de 2021 a Fevereiro de 2022* Carga Horária: *360hs*

Disciplina	Docente	C/H	Freqüência	Avaliação
Organização da Administração Pública e Competências Federativas em matéria de Licitações e Contratos	Prof. Drª Denise da Silva Bittencourt	20 hs	100%	A
Noções de Atos e Processo Administrativo aplicadas à Administração Pública	Prof. Esp. Tatiana Marcello	20 hs	100%	A
Poderes de Administração e o dever de proteção à boa administração pública	Prof. Dr. Felipe Dalenogare Alves	20 hs	100%	A
A tutela penal das licitações e contratações públicas	Prof. Me. Mauro Cesar Maggio Stürmer	20 hs	100%	A
O papel da Advocacia Pública e dos Órgãos de Controle na Nova Lei de Licitações e Contratos	Prof. Dr. Janrié Rodrigues Reck	20 hs	100%	A
Práticas de compliance em licitações e Contratos	Prof. Esp. Mirela Miro Zilitto	20 hs	100%	A
Introdução ao Novo Marco Normativo de Licitações e Contratos	Prof. Dr. Felipe Dalenogare Alves	20 hs	100%	A
O novo processo licitatório aplicado I	Prof. Dr. Juliano Heinen	20 hs	100%	A
O novo processo licitatório aplicado II	Prof. Dr. Alexandre Augusto Batista de Lima	20 hs	100%	A
Contração Direta, alienações, concessões e permissões de bens públicos	Prof. Dr. Evandro Marcelo Santos	20 hs	100%	A
Os instrumentos auxiliares e sua utilização pela Administração Pública	Prof. Me. Caroline Rodrigues da Silva	20 hs	100%	A
Licitações Sustentáveis	Prof. Me. Gabriela Verona Pércio	20 hs	100%	A
Aspectos introdutórios aos contratos administrativos	Prof. Dr. André Saddy	20 hs	100%	A
Disposições aplicáveis aos Contratos Administrativos I	Prof. Me. Michelly Mary Marques da Silva	20 hs	100%	A
Disposições aplicáveis aos Contratos Administrativos II	Prof. Me. Marilene Carneiro Matos	20 hs	100%	A
Disposições aplicáveis aos Contratos Administrativos III	Prof. Esp. Priscilla Mendes Vieira	20 hs	100%	A
A Fiscalização dos Contratos e o papel do Fiscal de Contrato	Prof. Me. Daniel Corrente de Moraes	20 hs	100%	A
Aspectos polêmicos sobre a gestão e execução dos contratos Administrativos	Prof. Dr. Felipe Dalenogare Alves	20 hs	100%	A

APR : Aprovado CUR : Cursando DEP : Dependência RMD: Reprovado por Média
Des : Desistente IND : Não Concluiu RFR : Reprovado por frequência

Conceito: Aprovado

Centro Universitário Amparense

Diploma Registrado sob nº 4237/22
Processo nº 153/22 nos termos do Art. 12, § 2º da Resolução CNE/CES nº 01 de 08/06/2007
Amparo (SP), 25 de março de 2022

Secretaria Acadêmica

O curso obedeceu as disposições da Resolução CNE/CES Nº 01, de 08/06/2007.
O processo de avaliação, realizado através de provas e trabalhos, foi contínuo e permanente.

Observações :
O aluno é considerado aprovado na disciplina quando obtém conceito A,B e C.
A frequência necessária para aprovação corresponde a um comparecimento igual ou superior a 75% das aulas.
Para obter aprovação no curso é necessário ser aprovado em todas as disciplinas, monografia ou trabalho de conclusão de curso.

18631

Documento Assinado Digitalmente por: DOMINGOS VIEIRA DA SILVA - 26/02/2024 20:03:26
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 8baf949e-518a-44d1-8912-9c31ce95fb47



CERTIFICADO

A Escola Brasileira de Direito Administrativo – EBDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 28302478/0001-95, certifica que

ERISSON DE JESUS PACHECO SANTOS

participou e concluiu com aproveitamento o

Curso sobre Contratação Direta na Lei nº 14.133/21

perfazendo uma carga horária de 10 horas, para todos os efeitos legais.

Santa Cruz do Sul, RS, Brasil, 14/04/2023

Prof. Dr. Felipe Dalenogare Alves
Coordenador Científico do Curso

www.ebdaonline.com.br
contato@ebdaonline.com.br

Documento Assinado Digitalmente por: DOMINGOS VIEIRA DA SILVA - 26/02/2024 20:03:26
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 8baf949e-518a-4dd1-8912-9c31ce95fb47

CERTIFICADO

A BLL COMPRAS, portal de licitações, certifica que:

ERISSON DE JESUS PACHECO SANTOS

Efetuou o treinamento de **Ferramentas BLL COMPRAS**

no dia **24** de **Março** de **2023**, com Carga Horária: **1 Hora**

BLL COMPRAS

Dudson Seraine
Vice-Presidente

Documento Assinado Digitalmente por: DOMINGOS VIEIRA DA SILVA - 26/02/2024 20:03:26

A Escola Nacional de Administração Pública - Enap certifica que

ERISSON DE JESUS PACHECO SANTOS

concluiu o curso **Elaboração de termos de referência para contratação de bens e serviços na Nova Lei de Licitações (Turma OUT/2023)**, *com carga-horária de 20 horas, início em 04/10/2023, término em 15/10/2023 e nota final 62.5.*

Betânia Lemos
Presidenta

Histórico

Nome:
ERISSON DE JESUS PACHECO SANTOS

Curso:
Elaboração de termos de referência para contratação de bens e serviços na Nova Lei de Licitações

Disponibilidade:
04/10/2023 a 22/10/2023

Carga Horária:
20 horas

Nota Final:
62.5

Conteúdo

Módulo 1: Processo de Contratação Pública;
Módulo 2: Elaboração de termos de referência para contratação de bens e serviços.

Certificado registrado na Escola Virtual.Gov - EV.G sob o código: Gf9v106622535mhU

Este certificado foi gerado em 15/10/2023.

O presente certificado pode ter a sua validade comprovada acessando o QRCode à esquerda, ou, caso desejar, informando o código acima na opção **Validação de Documentos** no endereço https://www.escolavirtual.gov.br.

A data de emissão pode ser anterior à data final do curso nos casos em que o participante alcançou os requisitos mínimos para aprovação antecipadamente.

Escola Nacional de Administração Pública

00.627.612/0001-09
Enap
Escola Nacional de Administração Pública

Documento Assinado Digitalmente por: DOMINGOS VIEIRA SILVA - 26/02/2024 20:03:26
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 8baf949e-518a-4dd1-8912-9c31ce95

CERTIFICADO

A BLL COMPRAS, portal de licitações, certifica que:

ERISSON DE JESUS PACHECO SANTOS

Efetuou o Treinamento de Plataforma de **Disputa BLL COMPRAS**

no dia **14** de **Março** de **2023**, com Carga Horária: **1 Hora**

BLL COMPRAS

Dudson Sèraine
Vice-Presidente

Documento Assinado Digitalmente por: DOMINGOS VIEIRA DA SILVA - 26/02/2024 20:03:26
Acesse em: https://etcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 8ba19496-5188-40d1-8912

CERTIFICADO

A BLL COMPRAS, portal de licitações, certifica que:

ERISSON DE JESUS PACHECO SANTOS

Efetuou o **TREINAMENTO DE DISPUTA BLL COMPRAS**
no dia **10** de **MARÇO** de **2023**, com Carga Horária: **1h.**

BLL COMPRAS

Dudson Seraine
Vice-Presidente

Documento Assinado Digitalmente por: DOMINGOS VIEIRA DA SILVA - 26/02/2024 20:03:26

Slide 1

H1 Harry; 21/06/2021

Documento Assinado Digitalmente por: DOMINGOS VIEIRA DA SILVA - 26/02/2024 20:03:26
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 8baf949e-518a-4dd1-8912-9c31ce95fb47

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO DO CURSO

HISTÓRICO:

- O processo de Contratação Direta à Luz da Lei n° 14.133/21;
- A inexigibilidade de Licitação: hipóteses, riscos e cuidados;
- A dispensa de Licitação: hipóteses, riscos e o cuidado com o fracionamento;
- A dispensa eletrônica: hipóteses de obrigatoriedade e execução na prática.

Carga Horária total: 10 horas/aula

Instituição Certificadora: Escola Brasileira de Direito Administrativo

CNPJ: 28302478000195

Contato: contato@ebdaonline.com.br

Endereço eletrônico: www.ebdaonline.com.br

A veracidade e autenticidade do presente certificado poderá ser confirmada, com o correspondente pedido oficial, encaminhado para o email acima.

Santa Cruz do Sul, RS, na data de certificação.

Prof. Dr. Felipe Dalenogare Alves
Coordenador Científico do Evento

Documento Assinado Digitalmente por: DOMINGOS VIEIRA DA SILVA - 26/02/2024 20:03:26
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 8baf949e-518a-4dd1-8912-9c31ce95fb47

CERTIFICADO

O Instituto Legislativo Brasileiro certifica que

ERISSON DE JESUS PACHECO SANTOS, CPF nº 001.338.475-94

realizou, na modalidade a distância, o curso sem tutoria

DIREITO ADMINISTRATIVO PARA GERENTES NO SETOR PÚBLICO - TURMA 01 A

no período de 31 de janeiro de 2016 a 17 de março de 2016

com carga horária de 35 horas/aula,

tendo obtido aprovação com nota: 96,00

Brasília, 17 de março de 2016

Simone Dourado
Coordenacao de Capacitação, Treinamento e Ensino - COTREN

Antonio Helder Medeiros Rebouças
Diretoria Executiva do Instituto Legislativo Brasileiro - ILB

Interlegis | Instituto Legislativo Brasileiro | SENADO FEDERAL

...o digitalmente por: DOMINGOS VIEIRA DA SILVA - 26/02/2024 20:03:26
...ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 8baf949e-518a-4dd1-8912-9c31ce95fb47

PROGRAMA DO CURSO

DIREITO ADMINISTRATIVO PARA GERENTES NO SETOR PÚBLICO - TURMA 01 A

- **Módulo I** - Noções de Direito Administrativo: Contratos
  - Unidade 1 - Introdução ao Contrato Administrativo
  - Unidade 2 - Características do Contrato Administrativo
  - Unidade 3 - Reequilíbrio econômico-financeiro de um contrato
  - Unidade 4 - Cláusulas exorbitantes em favor da Administração

- **Módulo II** - Comentários à Lei 8.666/93
  - Unidade 1 - Disposições Preliminares
  - Unidade 2 - Da Formalização dos Contratos e da Alteração dos Contratos
  - Unidade 3 - Da Execução dos Contratos
  - Unidade 4 - Da Inexecução e da Rescisão dos Contratos

- **Módulo III** - Noções de Administração Orçamentária
  - Unidade 1 - O que é Orçamento Público?
  - Unidade 2 - Dotação Orçamentária X Recursos Financeiros
  - Unidade 3 - Estágios e execução das despesas orçamentárias
  - Unidade 4 - Créditos adicionais, restos a pagar e despesas de exercícios anteriores

Fundamentação legal: Resolução n°20, do Senado Federal, de 18/12/2015.
CNPJ Senado Federal - 00.530.279/0001-15

CÓDIGO DE VALIDAÇÃO
fPwa030Jw8
Para verificar a autenticidade deste certificado, acesse http://saberes.senado.leg.br/ e informe o código acima

Interlegis | Instituto Legislativo Brasileiro | SENADO FEDERAL

...lo Digitalmente por: DOMINGOS VIEIRA DA SILVA - 26/02/2024 20:03:26
...mba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 8baf949e-518a-4dd1-8912-9c31ce95fb47

CERTIFICADO

EMD
ESCOLA MINEIRA DE DIREITO

A Escola Mineira de Direito certifica que

ERISSON DE JESUS PACHECO SANTOS

participou do Curso Curso básico de Gestão Pública e Direito Administrativo,
na plataforma digital da Escola Mineira de Direito,
com carga horária de 10 horas-aula, na qualidade de aluno(a)

Varginha, 18 de Maio de 2021

Fernando de Paula Batista Mello
Diretor Presidente da EMD

ValidaDoc.seam Código do documento: 8baf949e-51f8a-4dd1-8912-9c31ce95fb47
MINGOS VIEIRA DA SILVA - 26/02/2024 20:03:26

rifique o código de autenticidade **4838263.2131162.6.5.090259219115258** em https://www.even3.com.br//documentos

Documento Assinado Digitalmente por: DOMINGOS VIEIRA DA SILVA - 26/02/2024 20:03:26
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 8baf949e-518a-4dd1-8912-9c31ce95fb47

CERTIFICADO

Certificamos que **Erisson de Jesus Pacheco Santos**, participou com êxito do evento A importância do planejamento das contratações públicas realizado em **02/03/2021**, online , contabilizando uma carga horária total de 3 horas.

Petrolina - PE, 03 de março de 2021.

NEVES & ASSOCIADOS

GESTÃO E CONSULTORIA

PORTAL
DE COMPRAS PÚBLICAS

CERTIFICADO

de treinamento

CERTIFICAMOS QUE

ERISSON DE JESUS PACHECO SANTOS

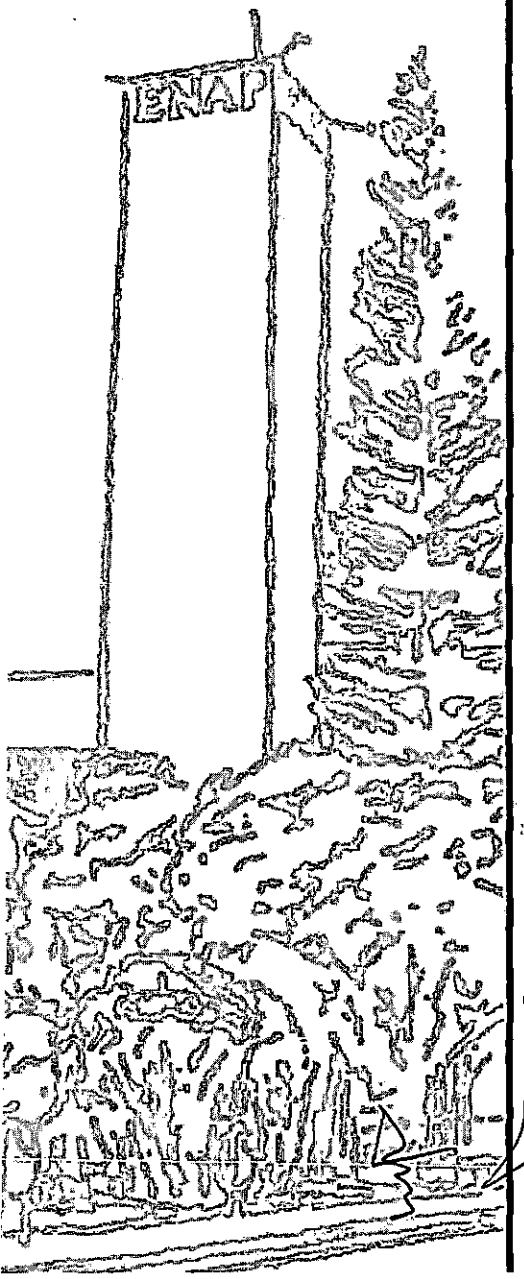
participou do **Curso Prático Como Publicar Pregões e Dispensas Eletrônicas na Lei 14.133-21,**
pelo Portal de Compras Públicas com carga horária de **2 horas**,
realizado no dia 21/09/2022.

Brasília - DF, 23 de Setembro de 2022

Leonardo Ladeira
CEO Portal de Compras Públicas

www.PortaldeComprasPublicas.com.br

DA SILVA, 26/02/2024 20:03:26
igo do documento: 8baf949e-518a-4dd1-8912-9c31ce95fb47



Enap Escola Nacional de Administração Pública

Certificado

A Escola Nacional de Administração Pública - Enap certifica que
ERISSON DE JESUS PACHECO SANTOS,
CPF 001.338.475-94, concluiu o curso
Turma 1/2016 - Regulamentação da LAI nos Municípios,
realizado no período de 08/03/2016 a 28/03/2016,
com carga-horária de 20 horas.

Brasília, 27 de março de 2016.

Gleisson Cardoso Rubin
Presidente da Enap - Escola Nacional de Administração Pública

Curso Desenvolvido pela Enap em parceria com o Tribunal de Contas da União e Controladoria-Geral da União

TCU TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Controladoria-Geral da União

Documento Assinado Digitalmente por: DOMINGOS VIEIRA DA SILVA - 26/02/2024 20:03:26
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 8baf949e-518a-4dd1-8912-9c31ce95fb47

Histórico do Participante

Nome: ERISSON DE JESUS PACHECO SANTOS, CPF: 001.338.475-94
Curso: Turma 1/2016 - Regulamentação da LAI nos Municípios - Período: 08/03/2016 a 28/03/2016 - Carga-horária: 20 horas.

ATIVIDADE AVALIATIVA	NOTA
Exercício Avaliativo 1	15,00
Exercício Avaliativo 2	25,00
Exercício Avaliativo Final	44,00
Total do curso :	**84,00**

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

- Acesso à Informação: um direito de todos.
- Abrangência da LAI.
- Regulamentando a LAI no município.
- Regulamentação local: lei ou decreto?
- Dispositivos de regulamentação obrigatória, recomendável e auxiliar

A data de emissão do certificado pode ser anterior à data final do curso nos casos em que o participante alcançou os requisitos mínimos para aprovação antecipadamente.
Certificado registrado na Escola Virtual ENAP sob código `xPFty7ToXY`, em 27/03/2016 às 14:25 horas.

Documento Assinado Digitalmente por: DOMINGOS VIEIRA DA SILVA - 26/02/2024 20:03:26
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 8baf949e-518a-4dd1-8912-9c31ce95fb47

CERTIFICADO

O Instituto Legislativo Brasileiro certifica que

ERISSON DE JESUS PACHECO SANTOS, CPF nº 001.338.475-94

realizou, na modalidade a distância, o curso sem tutoria

OUVIDORIA NO AMBIENTE LEGISLATIVO MUNICIPAL - TURMA 1

no período de 9 de abril de 2021 a 18 de maio de 2021

com carga horária de 35 horas/aula,

tendo obtido aprovação com nota: 92,00

Brasília, 18 de maio de 2021

Leonardo Augusto de Andrade Barbosa
Diretor Executivo do Instituto Legislativo Brasileiro - ILB

Ronaldo Luiz Leite Oliveira
Coordenador da COTREN - ILB

Interlegis | Instituto Legislativo Brasileiro | SENADO FEDERAL

Assinado digitalmente por: DOMINGOS VIEIRA DA SILVA - 26/02/2024 20:03:26
https://etc.tce.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 8baf949e-518a-4dd1-8912-9c31ce95fb47

PROGRAMA DO CURSO

OUVIDORIA NO AMBIENTE LEGISLATIVO MUNICIPAL - TURMA 1

- **Módulo I** - Preparando-se para instalar uma Ouvidoria
  - Unidade 1 - O que é uma Ouvidoria Parlamentar?
  - Unidade 2 - Quem ganha com a instalação de uma Ouvidoria?
  - Unidade 3 - É complicado instalar uma Ouvidoria?
  - Unidade 4 - Qual é o papel de um ouvidor parlamentar?

- **Módulo II** - Como atender o cidadão que procura uma ouvidoria
  - Unidade 1 - O Legislativo voltado para o cidadão.
  - Unidade 2 -O perfil do cidadão que procura a Ouvidoria.
  - Unidade 3 - A mídia e a Ouvidoria.

- **Módulo III** - A gestão eficiente de uma Ouvidoria.
  - Unidade 1 - Competencias e atividades da equipe de trabalho.
  - Unidade 2 - O fluxo de atendimento na Ouvidoria.
  - Unidade 3 - O relacionamento com as areas internas.
  - Unidade 4 - Redação das respostas ao cidadão.
  - Unidade 5 – Como avaliar o desempenho da ouvidoria.

Fundamentação legal:Resolução n°11, do Senado Federal, de 07/07/2017.
CNPJ Senado Federal - 00.530.279/0001-15

CÓDIGO DE VALIDAÇÃO

Qv4KGJARDC

Para verificar a autenticidade deste certificado, acesse http://saberes.senado.leg.br/ e informe o código acima

Interlegis | Instituto Legislativo Brasileiro | SENADO FEDERAL

...to Digitalmente por: DOMINGOS VIEIRA DA SILVA - 26/02/2024 20:03:26
...mba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 8baf949e-518a-4dd1-8912-9c31ce95fb47

CERTIFICADO

O Instituto Legislativo Brasileiro certifica que

ERISSON DE JESUS PACHECO SANTOS, CPF nº 00133847594

realizou, na modalidade a distância, o curso sem tutoria

MODALIDADES, TIPOS E FASES DA LICITAÇÃO - TURMA 01 A

no período de 31 janeiro 2016 a 7 março 2016

com carga horária de 40 horas/aula,

tendo obtido aprovação com nota: 84,00

Brasília, 8 de março de 2016

Simone Dourado
Coordenação de Capacitação, Treinamento e Ensino - COTREN

Antonio Helder Medeiros Rebouças
Diretoria Executiva do Instituto Legislativo Brasileiro - ILB

Interlegis | Instituto Legislativo Brasileiro | SENADO FEDERAL

Assinado Digitalmente por: DOMINGOS VIEIRA DA SILVA - 26/02/2024 20:03:26
Acesse em: https://etp.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 8baf949e-518a-4dd1-8912-9c31ce95fb47

PROGRAMA DO CURSO

MODALIDADES, TIPOS E FASES DA LICITAÇÃO - TURMA 01 A

- **Módulo I** - Conceitos Básicos
  - Unidade 1 - Um Pouco da História das Licitações
  - Unidade 2 - Conceitos
  - Unidade 3 - Outros Princípios nos Procedimentos de Licitação
- **Módulo II** - Licitações, Contratos e Convênios: Lei nº 8.666/93
  - Unidade 1 - Aspectos Pertinentes à Licitação
  - Unidade 2 - Critérios, tipos e fases de licitação
  - Unidade 3 - Contratos
  - Unidade 4 - Convênios e Contratos de Repasse
- **Módulo III** - Pregão e Registro de Preços.
  - Unidade 1 - Licitações e Contratos: Novos Rumos – Pregão
  - Unidade 2 - Fases do Pregão
  - Unidade 3 - A Lei complementar 123/2006 e as Licitações
- **Módulo IV** - Sistema de Registro de Preços
  - Unidade 1 - Histórico do Sistema de Registro de Preços
  - Unidade 2 - Quando utilizar o Sistema de Registro de Preços
  - Unidade 3 - Parceria Pública Privada
- **Módulo V** - Parceria Público-Privada
  - Unidade 1 - Visão geral das PPPs

Fundamentação legal: art. 281, § 2º, inciso VI do ATC 8\2014 e art. 28 do ATC 10/2011.
CNPJ Senado Federal - 00.530.279/0001-15

CÓDIGO DE VALIDAÇÃO
jyXXD0OwRa
Para verificar a autenticidade deste certificado, acesse http://saberes.senado.leg.br/ e informe o código acima

Interlegis | Instituto Legislativo Brasileiro | SENADO FEDERAL

Assinado digitalmente por: DOMINGOS VIEIRA DA SILVA - 26/02/2024 20:03:26
https://www.tre-ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 8baf949e-518a-4dd1-8912-9c31ce95fb47

CERTIFICADO

EMD
ESCOLA MINEIRA DE DIREITO

A Escola Mineira de Direito certifica que

ERISSON DE JESUS PACHECO SANTOS

participou do Curso Licitações e Contratos - com base no novo marco normativo, na plataforma digital da Escola Mineira de Direito, com carga horária de 10 horas-aula, na qualidade de aluno(a)

Varginha, 18 de Maio de 2021

Fernando de Paula Batista Mello
Diretor Presidente da EMD

ValidaDoc:seam Código do documento: 8baf949e-518a-4dd1-8912-9c31ce95b47 MINGOS VIEIRA DA SILVA - 26/02/2024 20:03:26



CERTIFICADO

A Escola Brasileira de Direito Administrativo – EBDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 28302478/0001-95, certifica que

ERISSON DE JESUS PACHECO SANTOS

participou e concluiu com aproveitamento, nesta data, o

Curso de Gestão e Fiscalização de Contratos

perfazendo uma carga horária de 10 horas, para todos os efeitos legais.

Santa Cruz do Sul, RS, Brasil, 10/03/2023

Prof. Dr. Felipe Dalenogare Alves
Coordenador Científico do Evento

www.ebdaonline.com.br
contato@ebdaonline.com.br

Documento Assinado Digitalmente por: DOMINGOS VIEIRA DA SILVA - 26/02/2024 20:03:26
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 8baf949e-518a-4dd1-8912-9c31ce95fb47

CERTIFICADO

A Empresa Elos Consultoria, Assessoria, Auditoria e Treinamento LTDA, inscrita no **CNPJ: 20.975.221.0001-92,** certifica que o Sr. **ERISSON DE JESUS PACHECO SANTOS** participou do **"CURSO PRATICO DE eSOCIAL COM ENFOQUE NO SETOR PÚBLICO: ABORDAGEM TEÓRICA E PRÁTICA COM SIMULAÇÃO DE ENVIO DE DADOS"** ministrado pelo Prof. Marcelo Pinho, nos dias 13 e 14 de Setembro de 2018, perfazendo um total de 16 (dezesseis) horas.

Juazeiro, 14 de Setembro de 2018.

Prof. Marcelo Pinho
Contabilista, Consultor Tributário e
Prof. Universitário

Emyson Silva
Gerente de Treinamento
Elos Consultoria e Treinamento LTDA

Documento Assinado Digitalmente por: DOMINGOS VIEIRA DA SILVA - 26/02/2024 20:03:26
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 8baf949e-518a-4dd1-8912-9c31ce95fb47

UNINASSAU

ser educacional

Certificado

Conferimos o presente certificado a(o) Sr(a)

Erisson de Jesus Pacheco Santos

por sua participação no Evento **Palestra eSocial Uninassau** no período de 23/03/2018 a 23/03/2018

Petrolina, 20 de Junho de 2018

Anna Cristina de Araújo

Certificado emitido às 12:38:57 do dia 20/06/2018. Código de autenticação: 377D.DFA3.7E0E.0EF4

A autenticidade deste certificado poderá ser confirmada no endereço http://autentica.sereduc.com

Documento Assinado Digitalmente por: DEIVINE COSTA VIEIRA DA SILVA - 26/07/2024 20:03:26
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 8baf949e-518a-4dd1-8912-9c31ce95fb47

CERTIFICADO

Certificamos a participação de ***Erisson de Jesus P. Santos*** no INTEGRA BAHIA I Simpósio da FECBAHIA, durante os dias 20 e 21 de agosto 2015, com carga horário de **20h**.

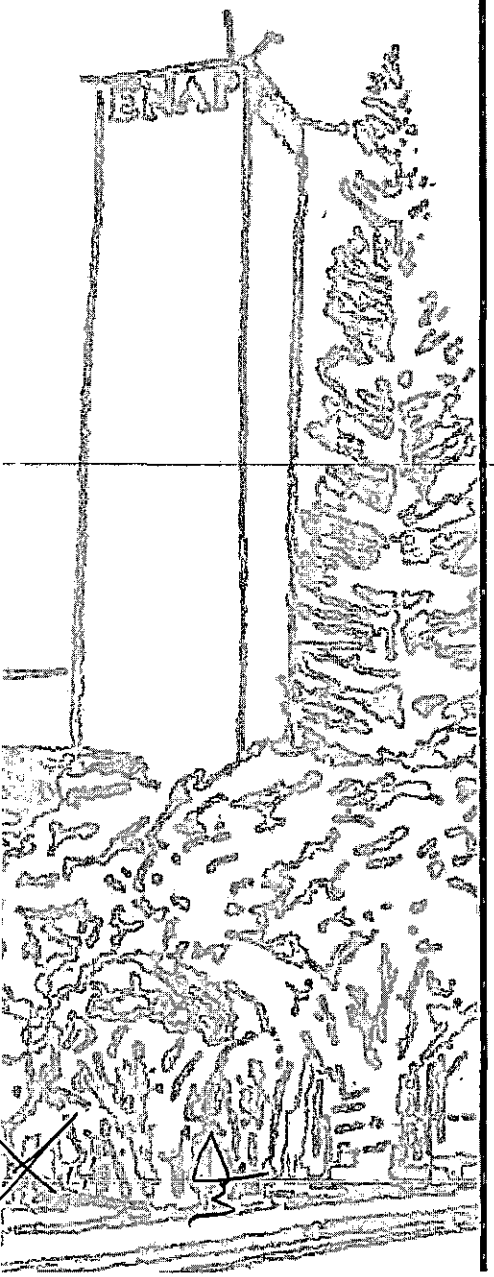
Salvador-BA, agosto de 2015.

OSNI CARDOSO
PRESIDENTE DA FECBAHIA FEDERAÇÃO DOS CONSÓRCIOS PÚBLICOS DA BAHIA

INTEGRA BAHIA
I SIMPÓSIO DA FECBAHIA
CONSÓRCIOS PÚBLICOS

FECBAHIA

Documento Assinado Digitalmente por: DOMINGOS VIEIRA DA SILVA - 26/02/2024 20:03:26
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 8baf949e-518a-4dd1-8912-9c31ce95b47



Enap Escola Nacional de Administração Pública

Certificado

A Escola Nacional de Administração Pública - Enap certifica que
ERISSON DE JESUS PACHECO SANTOS,
CPF 001.338.475-94, concluiu o curso
Turma Piloto - Siconv para Convenentes 5,
realizado no período de 01/12/2015 a 14/12/2015,
com carga-horária de 30 horas.

Brasília, 14 de dezembro de 2015.

Gleisson Cardoso Rubin
Presidente da Enap - Escola Nacional de Administração Pública

Ministério do
Planejamento, Orçamento e Gestão

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
PÁTRIA EDUCADORA

Documento Assinado Digitalmente por: DOMINGOS VIEIRA DA SILVA - 26/02/2024 20:03:26
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 8baf949e-518a-4dd1-8912-9c31ce95b47

Histórico do Participante

Nome: ERISSON DE JESUS PACHECO SANTOS, CPF: 001.338.475-94
Curso: Turma Piloto - Siconv para Convenentes 5 - Período: 01/12/2015 a 14/12/2015 - Carga-horária: 30 horas.

ATIVIDADE AVALIATIVA	NOTA
Questionário do Módulo 1	45,31
Questionário do Módulo 2	44,64
Total do curso :	**89,96**

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

Módulo 1

1 Autorizar ou cancelar movimentações financeiras não concluídas
2 Discriminar todas as OBTVs para o Convenente
3 Complementar os dados de câmbio de todas as OBTVs câmbio
4 Relatórios de Execução

Módulo 2

1 Cumprimento do objeto
2 Realização dos Objetivos
3 Resgate total das Aplicações

4 Devolução do Saldo Remanescente

Certificado registrado na Escola Virtual ENAP sob código `6kjQuqp9MH`, em 14/12/2015 às 15:46 horas.

Documento Assinado Digitalmente por: DOMINGOS VIEIRA DA SILVA - 26/02/2024 20:03:26
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 8baf949e-518a-4dd1-8912-9c31ce95fb47

CERTIFICADO

Certificamos que **ERISSON DE JESUS PACHECO SANTOS** participou do curso online **"Custos para Produzir No Campo",** com a carga horária de **04 hora(s),** realizado no período de **27/02/2019 a 12/03/2019.** O percentual de conclusão foi de **100,00%.**

Brasília, **12 de março de 2019.**

João Henrique de Almeida Sousa
Diretor-Presidente

SEBRAE *Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas*

Verifique a autenticidade do certificado em: https://ava.sebrae.com.br/?AT=4E402C3F264AB7F19EC6C8784B335A6454F5

Documento Assinado Digitalmente por: DOMINGOS VIEIRA DA SILVA - 26/02/2024 20:03:26
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 8baf949e-518a-4dd1-8912-9c31ce95fb47

- Alto Contraste
- Acessibilidade

TCM Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia

- DAM

Pesquisar

- Alto Contraste
- Acessibilidade

Impedidos de Contratar

Consulta - Impedidos de Contratar

Razão Social/Nome:

ERIESSA CONTABILIDADE PUBLICA LTDA

CNPJ/CPF:

29350270000104

*Apenas números.

Número do Processo TCM:

*Informe no padrão do processo.

Pesquisar

RELAÇÃO DE PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS IMPEDIDAS DE CONTRATAR COM O PODER PÚBLICO POR DECISÕES DO PODER JUDICIÁRIO

(Dados processados em 08/01/2024 09:55:42)

Impedido	Período de Impedimento	Origem	Nº do Processo TCM/BA

CONTATO:Ouvidoria

Documento Assinado Digitalmente por: DOMINGOS VIEIRA DA SILVA - 26/02/2024 20:03:26
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 8baf949e-518a-4dd1-8912-9c31ce95fb47

Documento Assinado Digitalmente por: DOMINGOS VIEIRA DA SILVA - 26/02/2024 10:03:26
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 8baf949e-[illegible]8a-4dd1-8912-9c31ce95fb47



Endereço
Sede:
Av. 4, nº.495 - 3º andar, Centro Administrativo da Bahia - CAB Salvador-BA, CEP 41.745-002
Anexo:
DNOCS, Av. Ulysses Guimarães, 630 - Sussuarana - Salvador - BA, 41213-000
Horário de Funcionamento:
Segunda à Quinta: 08h às 12h e 13:30h às 17:30h
Sexta: 08h às 13h
Redes sociais:

Links Úteis
Mapa do site



Documento Assinado Digitalmente por: DOMINGOS VIEIRA DA SILVA - 26/02/2024 20:03:26
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 8baf949e-518a-4dd1-8912-9c31ce9b47

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DA BAHIA

CERTIDÃO NEGATIVA
COM BASE NA RES. Nº 156/2012/CNJ

(Nomeação e assunção a cargo público)
(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome Completo: **ERISSON DE JESUS PACHECO SANTOS**
CPF: **001.338.475-94**

O Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia CERTIFICA que, até a presente data, considerando os últimos 05 (cinco) anos*, NÃO CONSTA em nome do (a) requerente acima identificado(a), registro de Prestação de Contas de Prefeitura, Câmara ou Descentralizadas Municipais rejeitadas por irregularidades no âmbito desta Corte de Contas.

A Consulta para a emissão desta certidão foi efetuada nos registros do Cadastro de Contas Julgadas pelo TCM-BA, excluídos os lançamentos relativos a processos em tramitação que ainda não foram objeto de deliberação por parte deste Tribunal.

Endereço: Avenida 4, nº 495, Plataforma 05, Ed. Cons. Joaquim Batista Neves, Centro Administrativo da Bahia – CAB, CEP: 41.745-002, Salvador, Bahia.

* Art. 3º, Parágrafo único, da Resolução nº 156/2012/CNJ.
Certidão emitida às 09:55mim do dia 08/01/2024, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas utilizando o código de controle de certidão: **IChlEs5XWbFMCaQN** em **https://www.tcm.ba.gov.br/certidoes/**

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Documento Assinado Digitalmente por: DOMINGOS VIEIRA DA SILVA - 26/02/2024 20:03:26
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 8baf949e-518a-4dd1-8912-9c31ce95fb47

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **ERIESSA CONTABILIDADE PUBLICA LTDA**

CPF/CNPJ: **29.350.270/0001-04**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 09:54:34 do dia 08/01/2024, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5

Código de controle da certidão: IVAB080124095434

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (08/01/2024 às 09:54) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 29.350.270/0001-04.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.
Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em http://divulgacandcontas.tse.jus.br/

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 659B.F06A.EBAB.B442 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

Documento Assinado Digitalmente por: DOMINGOS VIEIRA DA SILVA - 26/02/2024 20:03:26
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 8baf949e-518a-4dd1-8912-9c31ce95fb47

LTROS APLICADOS:

ome sancionado: ERIESSA CONTABILIDADE PUBLICA LTDA

PF / CNPJ sancionado: 29350270000104

LIMPAR

ita da consulta: 08/01/2024 09:53:18

ita da última atualização: 01/2024 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - IEP) , 01/2024 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS) , 01/2024 (Sistema tegrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM) , 01/2024 stema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência) , 01/2024 (Diário icial da União - CEAF)

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado									

Documento Assinado Digitalmente por: DOMINGOS VIEIRA DA SILVA - 26/02/2024 20:03:26
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 8baf949e-518a-4dd1-8912-9c31ce95fb47

CÂMARA MUNICIPAL DE CASA NOVA

Praça Gilson Viana de Castro, S/N – Casa Nova/Bahia
CNPJ. 16.253.320-0001/93
Fone: 74 3536 1094 Fax: 74 3536 2504
E:mail: camaracno@gi.com.br

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução, que a empresa **OLIVEIRA CONSULTORIA PÚBLICA**, inscrita no CNPJ sob o nº 27.489.325/0001-36, estabelecida na Rua Boa Esperança, nº 18, Vila Santana, Sobradinho - BA, prestou serviços à **CÂMARA MUNICIPAL DE CASA NOVA - BA**, CNPJ nº 16.253.320/0001-93, prestação de serviços em consultoria para contrato administrativo e processos licitatórios na esfera pública no ano de 2019

Registramos, ainda, que as prestações dos serviços acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Casa Nova/BA, 31 de dezembro de 2019.

Rafael Nascimento dos Santos
Coordenador Administrativo e Financeiro
Decreto Nº 02/2017

CÂMARA MUNICIPAL DE CASA NOVA
RAFAEL NASCIMENTO DOS SANTOS
Diretor

Documento Assinado Digitalmente por: DOMINGOS VIEIRA DA SILVA - 26/02/2024 20:03:26
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 8baf949e-518a-4dd1-8912-9c31ce95fb47

Digitalizado com CamScanner

ESTADO DA BAHIA
Câmara Municipal de Remanso
Prédio José Amorim de Moura
CNPJ: 13.343.256/0001-43

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Câmara Municipal de Remanso, Estado da Bahia, **ATESTA** para os devidos fins que o SR. **ERISSON DE JESUS PACHECO SANTOS** CPF: 001.338.475-94 com endereço na Rua Beethoven, 401 - Pedra do Bode, Petrolina-PE serviços prestados na preparação de documentos administrativos em licitações da Câmara Municipal e que tais serviços foram executados satisfatoriamente não existindo e nossos registros até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Remanso- BA, 28 de maio de 2018.

Candido Francelino de Almeida
Presidente da Câmara

Documento Assinado Digitalmente por: DOMINGOS VIEIRA DA SILVA - 26/02/2024 20:03:26
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 8baf949e-518a-4dd1-8912-9c31ce95fb47

ESTADO DA BAHIA

Câmara Municipal de Remanso

Prédio José Amorim de Moura

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução, que a empresa **ERIESSA CONTABILIDADE PUBLICA LTDA, inscrita no CNPJ: 29.350.270/0001-04**, estabelecida na Rua Boa Esperança, Nº 18, Vila Santana, Sobradinho - BA, prestou serviços à **CÂMARA MUNICIPAL DE REMANSO - BA**, CNPJ nº 13.343.256/0001-43, em prestação de serviço em consultoria de contrato administrativo e licitações do poder legislativo nos anos de 2021 e 2022 através do contrato nº 014-2021.

Registramos, ainda, que as prestações dos serviços acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Remanso/BA, 29 de dezembro de 2022.

CÂMARA MUNICIPAL DE REMANSO – BA
CNPJ nº 13.343.256/0001-43

Documento Assinado Digitalmente por: DOMINGOS VIEIRA DA SILVA - 26/02/2024 20:03:26
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 8baf949e-518a-4dd1-8912-9c31ce95fb47



ERIESSA CONSULTORIA PUBLICA LTDA

Declaração da licitante de cumprimento ao artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 015/2023

MODALIDADE – PREGÃO PRESENCIAL

TIPO – MENOR PREÇO POR ITEM

DECLARAÇÃO DE TRABALHO DO MENOR

A signatária ERIESSA CONTABILIDADE PUBLICA LTDA, inscrita no CNPJ nº 29.350.270/0001-04, por intermédio de seu representante legal Erisson de Jesus Pacheco Santos, portador da Carteira de Identidade nº 08522973-35 SSP/BA e CPF nº001.338.475-94, declara par aos devidos fins do disposto no Inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido na Lei nº9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz

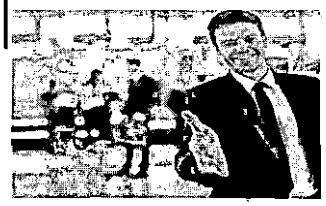
Sim( ) **Não (x)**

Sobradinho, 08 de janeiro de 2024

29.350.270/0001-04
ERIESSA CONTABILIDADE
PUBLICA LTDA
RUA BOA ESPERANÇA 18
BAIRRO VILA SANTANA
SOBRADINHO BA CEP 48 925 000

ERIESSA CONTABILIDADE PUBLICA LTDA
CNPJ: 29.350.270/0001-04
ERISSON DE JESUS P. SANTOS
CPF: 001.338.475-94
SÓCIO / ADMINISTRADOR

Documento Assinado Digitalmente por: DOMINGOS VIEIRA DA SILVA - 26/02/2024 20:03:26
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 8baf949e-518a-4dd1-8912-9c31ce95fb47



ERIESSA CONSULTORIA PUBLICA LTDA

DECLARAÇÃO DE FATOS IMPEDITIVOS

ERIESSA CONTABILIDADE PUBLICA LTDA inscrita no CNPJ nº 29.350.270/0001-04 e inscrição estadual nº ISENTO, estabelecida na RUA BOA ESPERANÇA, Nº 18, VILA SANTANA, SOBRADINO - BA declara, sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório **pregão presencial 015/2023,** ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Sobradinho, 08 de janeiro de 2024

ERIESSA CONTABILIDADE PUBLICA LTDA
CNPJ: 29.350.270/0001-04
ERISSON DE JESUS P. SANTOS
CPF: 001.338.475-94
SÓCIO / ADMINISTRADOR

29.350.270/0001-04
ERIESSA CONTABILIDADE
PUBLICA LTDA
RUA BOA ESPERANÇA 18
BAIRRO VILA SANTANA
SOBRADINHO BA CEP

Documento Assinado Digitalmente por: DOMINGOS VIEIRA DA SILVA - 26/02/2024 20:03:26
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 8baf949e-518a-4dd1-8912-9c31ce95fb47

Documento Assinado Digitalmente por: DOMINGOS VIEIRA DA SILVA - 26/02/2024 20:03:26
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 8baf949e-518a-4dd1-8912-9c31ce95fb47

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
SOBRADINHO – BA

ATA DE JULGAMENTO DE PROPROSTAS E HABILITAÇÃO

CNPJ/MF: 24.073.730/0001-80 - Avenida José Balbino de Souza, S/N – Centro – CEP. 48.925-000 Sobradinho-BA -
Fone: (74) 3538-2121 – E-mail: saaesobradinho@gmail.com / emsaesob@yahoo.com.br

Documento Assinado Digitalmente por: DOMINGOS VIEIRA DA SILVA - 26/02/2024 20:03:26
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 8baf949e-518a-4dd1-8912-9c31ce95fb47

SAAE
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
SOBRADINHO - BA

ATA DA REUNIÃO DE JULGAMENTO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2023

Às 14:00 (quatorze horas) do dia 08 (oito) de janeiro do corrente ano de dois mil e vinte e quatro, foi realizada a reunião na sala das licitações do SAAE de Sobradinho - Estado da Bahia, para sessão única do Pregão Presencial nº 015/2023, que tem como objeto contratação de empresa para prestação de serviços de assessoria, consultoria e auditoria no apoio administrativo operacional, em licitações públicas e contratos administrativos, conforme especificações técnicas constantes do Edital. Aberta à reunião passou o Pregoeiro FABRICIO VIANA LOPES nomeado pela Portaria 004/2023 de 10 de abril de 2023, devidamente assistida pela sua equipe de apoio o servidor Membro da Equipe de Apoio Carlos Isidro Conde Monteiro onde foi recolhido o documento para credenciamento da empresa participante do certame. Aberta a reunião, compareceu para participar do presente certame licitatório a empresa: ERIESSA CONTABILIDADE PUBLICA LTDA – CNPJ: 29.350.270/0001-04, neste ato representado por Erisson de Jesus Pacheco Santos, CPF: 001.338.475-94. Em seguida, após ter vistas dos documentos de credenciamento nada mais foi requerido pela empresa. Na sequência abriu-se o envelope contendo a proposta comercial da empresa participante do certame, observados os procedimentos previstos no artigo 4º, Inciso VIII da Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002. Ato continuo foi aberto o envelope de proposta de preço, como segue:

EMPRESA: ERIESSA CONTABILIDADE PUBLICA LTDA:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANT.	VALOR UNIT. (R$)	VALOR TOTAL(R$)
01	Prestação de serviços de assessoria, consultoria e auditoria no apoio administrativo operacional, em licitações públicas e contratos administrativos	MÊS	12	R$ 6.200,00	R$ 74.400,00
Valor Global de R$ 74.400,00 (setenta e quatro mil e quatrocentos reais)					

Dando andamento na sessão. O Pregoeiro e a equipe de apoio procederam à fase de lances verbais dos preços ofertados, sendo alcançados os seguintes valores após negociação com o pregoeiro:

Item	LANCE 01	LANCE 02	LANCE 03	LANCE 04	LANCE 05
1	R$6.100,00	R$6.050,00	R$5.900,00	R$ 5.800,00	R$ 5.570,00
Item	**LANCE 06**	**LANCE 07**	**LANCE 08**	**LANCE 09**	**LANCE 10**
1	R$5.500,00	R$5.400,00	R$5.380,00	R$ 5.350,00	R$ 5.340,00

Passando à análise da proposta apresentada pelo licitante presente, foi constatado que a mesma se encontra em conformidade com o exigido pelo Edital. Feito isso, tendo-se em vista que a proposta se encontra de acordo com o Edital, inclusive quanto aos preços ofertados, que estão compatíveis com o que é praticado pelo mercado, decidiu o pregoeiro aceitar os preços apresentados e procedeu a abertura

Documento Assinado Digitalmente por: DOMINGOS VIEIRA DA SILVA - 26/02/2024 20:03:26
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 8baf949e-518a-4dd1-8912-9c31ce95fb47

PUBLICA LTDA – CNPJ: 29.350.270/0001-04, sendo constatado que o licitante apresentou toda a documentação exigida para o certame. Assim sendo o Pregoeiro e equipe de apoio se manifestaram pela aceitação dos preços e declarou vencedor do certame a empresa ERIESSA CONTABILIDADE PUBLICA LTDA – CNPJ: 29.350.270/0001-04– valor global de R$ 64.080,00 (sessenta e quatro mil e oitenta reais).

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANT.	VALOR UNIT. (R$)	VALOR TOTAL(R$)
01	Prestação de serviços de assessoria, consultoria e auditoria no apoio administrativo operacional, em licitações públicas e contratos administrativos	MÊS	12	R$ 5.340,00	R$ 64.080,00
Valor Global de R$ 64.080,00 (sessenta e quatro mil e oitenta reais).					

Em seguida, facultada a interposição de recurso ao presente, sendo abdicado da manifestação de recurso. Nada mais havendo a tratar ou deliberar, o Pregoeiro encerrou a presente reunião, às 14:43 (quatorze horas e quarenta e três minutos), determinando que fosse lavrada a presente ata, ao final assinada pelo mesmo e pelo membro da Equipe de Apoio, como também pelo participante presente.

FABRICIO VIANA LOPES
Pregoeiro

Carlos Isidro Conde Monteiro
Membro da Equipe de Apoio

LICITANTE

ERIESSA CONTABILIDADE PUBLICA LTDA

Eriessa Branco Santos
Contador
CRC-PE: 0255487/O-4



ERIESSA CONSULTORIA PUBLICA LTDA

PROPOSTA DE PREÇOS

PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2023

Proposta que faz a empresa ERIESSA CONTABILIDADE PUBLICA LTDA inscrita no CNPJ nº 29.350.270/0001-04 e inscrição estadual nº ISENTO, estabelecida na RUA BOA ESPERANÇA, Nº 18, VILA SANTANA, SOBRADINO - BA, para a prestação de serviço abaixo relacionados, conforme estabelecido no **PREGÃO Nº015/2023.**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QTD.	VALOR UNIT. (R$)	VALOR TOTAL(R$)
1	Prestação de serviços de assessoria, consultoria e auditoria no apoio administrativo operacional, em licitações públicas e contratos.	MÊS	12	R$ 5.340,00	R$ 64.080,00

Validade da Proposta: Declaramos que manteremos válida a nossa proposta por 60 dias contados da data de apresentação da mesma

Forma de Pagamento: 30 DIAS

Declaramos que:

Nos preços propostos estão inclusos e diluídos os custos que envolvem a perfeita execução do contrato, bem como todos os custos relativos à mão de obra, encargos sociais e trabalhistas, as contribuições fiscais, transporte e seguro, bem como as despesas diretas e indiretas e quaisquer outras necessárias a total prestação dos serviços.

Validade da Proposta: 60 DIAS

Forma de Pagamento: 30 DIAS

Nome do representante: Erisson de Jesus Pacheco Santos

CPF: 001.338.475-94

RG: 08522973-35 SSP/BA

Estado civil: CASADO

Profissão: Contador

Endereço Residencial: RUA BOA ESPERANÇA, Nº 18, VILA SANTANA, SOBRADINO - BA

Sobradinho, 08 de janeiro de 2024

ERIESSA CONTABILIDADE PUBLICA LTDA
CNPJ: 29.350.270/0001-04
ERISSON DE JESUS P. SANTOS
CPF: 001.338.475-94
SÓCIO / ADMINISTRADOR

29.350.270/0001-04
ERIESSA CONTABILIDADE
PUBLICA LTDA
RUA BOA ESPERANÇA 18
BAIRRO VILA SANTANA
SOBRADINHO BA CEP 48 925 000

Documento Assinado Digitalmente por: DOMINGOS VIEIRA DA SILVA - 26/02/2024 20:03:26
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 8baf949e-518a-4dd1-8912-9c31ce95fb47

Documento Assinado Digitalmente por: DOMINGOS VIEIRA DA SILVA - 26/02/2024 20:03:26
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 8baf949e-518a-4dd1-8912-9c31ce95fb47

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
SOBRADINHO – BA

ADJUDICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO

CNPJ/MF: 24.073.730/0001-80 - Avenida José Balbino de Souza, S/N – Centro – CEP. 48.925-000 Sobradinho-BA -
Fone: (74) 3538-2121 – E-mail: saaesobradinho@gmail.com / emsaesob@yahoo.com.br

Documento Assinado Digitalmente por: DOMINGOS VIEIRA DA SILVA - 26/02/2024 20:03:26
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 8baf949e-518a-4dd1-8912-9c31ce95fb47

ADJUDICAÇÃO
DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2023

A Pregoeiro do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE, Sobradinho-BA, depois de analisado o parecer jurídico e, considerando a legalidade do procedimento, julgamento, habilitação e resultado relativo ao PREGÃO PRESENCIAL nº 015/2023, que tem como objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de assessoria, consultoria e auditoria no apoio administrativo operacional, em licitações públicas e contratos administrativos, visando atender às necessidades da autarquia municipal o Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE, Sobradinho-BA, resolve **ADJUDICAR** o objeto da licitação, a licitante: ERIESSA CONTABILIDADE PUBLICA LTDA – CNPJ: 29.350.270/0001-04, que apresentou o menor valor por item, com valor global estimado de R$ 64.080,00 (sessenta e quatro mil e oitenta reais). Sagrando-se assim, a empresa citada acima como vencedora do certame.

Sobradinho/BA, 09 de janeiro de 2024.

Fabricio Viana Lopes
Pregoeiro

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
SOBRADINHO – BA

Documento Assinado Digitalmente por: DOMINGOS VIEIRA DA SILVA - 26/02/2024 20:03:26
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 8baf949e-518a-4dd1-8912-9c31ce95fb47

HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2023

O Diretor Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE, Sobradinho-BA, depois de analisado o parecer jurídico e, considerando a legalidade do procedimento, julgamento, habilitação e resultado relativo ao PREGÃO PRESENCIAL nº 015/2023, que tem como objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de assessoria, consultoria e auditoria no apoio administrativo operacional, em licitações públicas e contratos administrativos, visando atender às necessidades da autarquia municipal o Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE, Sobradinho-BA, resolve **HOMOLOGAR** objeto da licitação, a licitante, ERIESSA CONTABILIDADE PUBLICA LTDA – CNPJ: 29.350.270/0001-04, que apresentou o menor valor por item, com valor global estimado de R$ 64.080,00 (sessenta e quatro mil e oitenta reais). Sagrando-se assim, a empresa citada acima como vencedora do certame.

Sobradinho/BA, 09 de janeiro de 2024.

DOMINGOS VIEIRA DA SILVA
Diretor Presidente
Decreto nº036/2021

Documento Assinado Digitalmente por: DOMINGOS VIEIRA DA SILVA - 26/02/2024 20:03:26
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 8baf949e-518a-4dd1-8912-9c31ce95fb47

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
SOBRADINHO – BA

CONTRATO

CNPJ/MF: 24.073.730/0001-80 - Avenida José Balbino de Souza, S/N – Centro – CEP. 48.925-000 Sobradinho-BA -
Fone: (74) 3538-2121 – E-mail: saaesobradinho@gmail.com / emsaesob@yahoo.com.br

Documento Assinado Digitalmente por: DOMINGOS VIEIRA DA SILVA - 26/02/2024 20:03:26
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 8baf949e-518a-4dd1-8912-9c31ce95fb47

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
SOBRADINHO - BA

CONTRATO 001/2024-SAAE

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI FAZEM DE UM LADO O SAAE DE SOBRADINHO E, DO OUTRO ERIESSA CONTABILIDADE PUBLICA LTDA.

O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE, com sede a Av. José Balbino de Souza, Sn, Centro – SOBRADINHO - Bahia, inscrita no CNPJ sob Nº 24.073.730/0001-80, designada daqui em diante CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu Diretor Domingos Vieira da Silva, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade sob o n°.04.068.515-22, inscrito no CPF/MF sob o nº. 406.650.035-87, residente e domiciliado no Quadra 07, Bloco B3, Nº 17, Vila São Francisco, Sobradinho -BA, Estado da Bahia, doravante denominada CONTRATANTE e a empresa ERIESSA CONTABILIDADE PUBLICA LTDA, inscrito no CNPJ sob nº 29.350.270/0001-04, situada à Rua Boa Esperança, Nº 18, Vila Santana, Sobradinho - BA, neste ato representado pela Sr. Erisson de Jesus Pacheco Santos, inscrito no CPF nº 001.338475-94, doravante denominada CONTRATADA, celebram o presente Contrato, segundo as condições e nas cláusulas seguintes:

O presente contrato tem seu respectivo fundamento e finalidade na consecução do objeto contratado, descrito abaixo, regendo-se pela Lei Federal n° 10.520, de 17 de julho de 2002, e subsidiariamente as normas contidas na Lei Federal nº 8.666/93, as quais as partes se sujeitam a cumprir, sob os termos e condições estabelecidas nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. Este Contrato tem como origem a Pregão Presencial nº 015/2023, Tipo MENOR PREÇO POR ITEM, instaurada pelo SAAE Sobradinho - BA, objetivando contratação de empresa para prestação de serviços de assessoria, consultoria e auditoria no apoio administrativo operacional, em licitações públicas e contratos administrativos.

PARÁGRAFO ÚNICO - Integram e completam o presente Termo de Contrato para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as disposições e condições do Edital de **Pregão Presencial nº. 015/2023**, bem como a Proposta de Preços da CONTRATADA, Anexos e pareceres que formam o procedimento licitatório.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO REGIME DE EXECUÇÃO, LOCAL E DA FORMA DE FORNECIMENTO

2.1. O fornecimento contratado será realizado por execução indireta, sob o regime de execução direta.
2.2. A prestação de serviço será executada conforme discriminado abaixo:

- Procedimentos de licitação, ou de dispensa ou inexigibilidade de licitação, cuja complexidade exija orientação, com vistas à obtenção das melhores soluções cabíveis;
- Auxílio nas respostas das notificações mensais e anual encaminhadas pelo TCM no que concerne às áreas em referência;
- Analise e consultoria referente a sistemática aplicada as diversas modalidades licitatórias;
- Analise e consultoria na elaboração de minutas de editais e contratos;
- Analise e consultoria na Formulação de documentos e termos de referência;
- Analise e acompanhamento de processo de compras;

Documento Assinado Digitalmente por: DOMINGOS VIEIRA DA SILVA - 26/02/2024 20:03:26
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 8baf949e-518a-4dd1-8912-9c31ce95fb47

- Analise e acompanhamento de procedimentos licitatórios;
- Analise e acompanhamento de sessões, referentes aos procedimentos licitatórios;
- Analise e acompanhamento na formulação de documentos pelo agente de contratação e ou pregoeiro, como também da equipe de apoio nas Licitações, comtemplando todas as modalidades previstas em Lei;
- Analise e acompanhamento na elaboração e acompanhamento de Convites;
- Analise e acompanhamento na elaboração e acompanhamento de Tomadas de Preços;
- Analise e acompanhamento na elaboração e acompanhamento de concorrências públicas;
- Analise e acompanhamento na elaboração e acompanhamento de Dispensa de licitações;
- Analise e acompanhamento na elaboração, acompanhamento e assessoria em pregões;
- Analise e acompanhamento na elaboração de termos de referência e análise técnica de manifestações, impugnações e demais atos ocorridos durante a realização dos procedimentos licitatórios em suas fases respectivas;
- Acompanhamento presencial, com atendimento em horário comercial junto às sedes da licitante no mínimo 01(um) dias alternados durante cada semana (in loco);
- Capacitação na área de licitações e contratos. Assessorar e acompanhar procedimentos de orientação e execução de serviços de natureza técnica, financeira e verificação das fases de execução da despesa, inclusive verificando a regularidade das licitações e contratos, sob os aspectos da legalidade, legitimidade, economicidade e razoabilidade;
- Atendimento às exigências previstas em atos normativos, acompanhamento na elaboração de termos de referência, recursos e justificativas junto aos órgãos competentes e bem como de eventuais procedimentos oriundos de fiscalização;
- Auditoria preventiva nos processos administrativos de licitação e contratos, minimizando a ocorrência de erros.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

3.1.A CONTRATADA obriga-se a:

3.1.1. Executar os serviços conforme especificações do Termo de Referência e de sua proposta, com os recursos necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas contratuais;

3.1.2. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo máximo fixado no Termo de Referência, os fornecimentos efetuados em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução do fornecimento, a critério da Administração;

3.1.3. Arcar com a responsabilidade civil por todos e quaisquer danos materiais e morais causados pela ação ou omissão de seus empregados, trabalhadores, prepostos ou representantes, dolosa ou culposamente, à União ou a terceiros;

3.1.4. Este dever implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo fixado no Termo de Referência, o produto com avarias ou defeitos;

3.1.5. Utilizar empregados habilitados e com conhecimentos básicos dos produtos a serem fornecidos, de conformidade com as normas e determinações em vigor;

3.1.6. Responsabilizar-se por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas na legislação específica, cuja inadimplência não transfere responsabilidade à Administração;

3.1.7. Instruir seus empregados quanto à necessidade de acatar as orientações da Administração, inclusive quanto ao cumprimento das Normas Internas, quando for o caso;

3.1.8. Relatar à Administração toda e qualquer irregularidade verificada no decorrer do fornecimento;

Documento Assinado Digitalmente por: DOMINGOS VIEIRA DA SILVA - 26/02/2024 20:03:26
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 8baf949e-518a-4dd1-8912-9c31ce95fb47

3.1.9. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

3.1.10. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

3.1.11. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na minuta de contrato;

3.1.12. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento ao objeto da licitação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados nos incisos do § 1º do art. 57 da Lei nº 8.666, de 1993.

3.2. Os produtos serão fornecidos pela CONTRATADA na forma descrita no Termo de Referência.

CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

4.1. A CONTRATANTE obriga-se a:

4.1.1 Proporcionar todas as condições para que a CONTRATADA possa desempenhar seu fornecimento de acordo com as determinações do Contrato, do Edital e seus Anexos, especialmente do Termo de Referência;

4.1.2. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela CONTRATADA, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;

4.1.3. Exercer o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento, por servidor especialmente designado, anotando em registro próprio as falhas detectadas, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis;

4.1.4. Notificar a CONTRATADA por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições no curso da execução da entrega, fixando prazo para a sua correção;

4.1.5. Pagar à CONTRATADA o valor resultante do fornecimento, na forma do contrato;

4.1.6. Zelar para que durante toda a vigência do contrato sejam mantidas, em compatibilidade com as obrigações assumidas pela CONTRATADA, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR DO CONTRATO

5.1. O valor do contrato é de **R$ 64.080,00 (sessenta e quatro mil e oitenta reais)**

Item	DESCRIÇÃO	Quant.	Und.	Unit	Total
1	Prestação de serviços de assessoria, consultoria e auditoria no apoio administrativo operacional, em licitações públicas e contratos administrativos	12	Mês	R$ 5.340,00	R$ 64.080,00

Documento Assinado Digitalmente por: DOMINGOS VIEIRA DA SILVA - 26/02/2024 20:03:26
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 8baf949e-518a-4dd1-8912-9c31ce95fb47

5.1.1. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, materiais de consumo, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto contratado.

CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA

6.1. O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado nos termos do artigo 57 da Lei nº 8.666, de 1993.

6.1.1 A vigência poderá ultrapassar o exercício financeiro, desde que as despesas referentes à contratação sejam integralmente empenhadas até 31 de dezembro, para fins de inscrição em restos a pagar, conforme Orientação Normativa AGU n° 39, de 13/12/2011.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO PAGAMENTO

7.1. O prazo para pagamento será em até 30(trinta) dias, a partir da data da apresentação da Nota Fiscal/Fatura pela Contratada.

7.2. O pagamento somente será efetuado após o "atesto", pelo servidor competente, da Nota Fiscal/Fatura apresentada pela Contratada.

7.2.1. O "atesto" fica condicionado à verificação da conformidade da Nota Fiscal/Fatura apresentada pela Contratada e do regular cumprimento das obrigações assumidas e produtos efetivamente entregues.

7.3. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

7.4. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável, nos termos da Instrução Normativa n° 1.234, de 11 de janeiro de 2012, da Secretaria da Receita Federal do Brasil.

7.4.1. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, instituído pelo artigo 12 da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção quanto aos impostos e contribuições abrangidos pelo referido regime, em relação às suas receitas próprias, desde que, a cada pagamento, apresente a declaração de que trata o artigo 6° da Instrução Normativa RFB n° 1.234, de 11 de janeiro de 2012.

7.5. O pagamento será efetuado por meio de Ordem Bancária de Crédito, mediante depósito em conta corrente, na agência e estabelecimento bancário indicado pela Contratada, ou por outro meio previsto na legislação vigente.

7.6. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

7.7. A Contratante não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela Contratada, que porventura não tenha sido acordada no contrato.

CLÁUSULA OITAVA – DO PREÇO

8.1. Os preços contratados poderão ser objeto de revisão após 12 (doze) meses e de acordo com o disposto na alínea "d", do inciso II, do artigo 65 da Lei Federal n° 8.666/93, mediante solicitação da empresa vencedora e contratada, desde que acompanhada da documentação que comprove a efetiva procedência do pedido.

CLÁUSULA NONA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Documento Assinado Digitalmente por: DOMINGOS VIEIRA DA SILVA - 26/02/2024 20:03:26
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 8baf949e-518a-4dd1-8912-9c31ce95fb47

Unidade Orçamentária	**06-0211**	**SAAE SOBRADINHO**
Projeto/Atividade	2043	
Classificação:	3390.35.00	Serviço de consultoria
Fonte	1799000	

CLÁUSULA DÉCIMA - DA FISCALIZAÇÃO

10.1. O contrato será fiscalizado pelo fiscal de contrato JEAN CHARLES ALVES DA SILVA, nomeado pela portaria nº 003/2023, de 10 de abril de 2023

10.2. O acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato consistem na verificação da conformidade do fornecimento e da alocação dos recursos necessários, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do ajuste, devendo ser exercidos conforme item anterior, na forma dos arts. 67 e 73 da Lei nº 8.666, de 1993.

10.3. O representante da CONTRATANTE deverá ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução do contrato.

10.4. A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da CONTRATANTE ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

10.5. A verificação da adequação do fornecimento deverá ser realizada com base nos critérios previstos no Termo de Referência e especificações do objeto contratual.

10.6. A execução dos contratos deverá ser acompanhada e fiscalizada por meio de instrumentos de controle, que compreendam a mensuração dos seguintes aspectos, quando for o caso:

10.6.1. Os resultados alcançados em relação ao contratado, com a verificação dos prazos de execução e da qualidade demandada;

10.6.2. Os recursos humanos empregados, em função da quantidade e da formação profissional exigidas:

10.6.3. A qualidade e quantidade dos recursos materiais utilizados;

10.6.4. A adequação fornecimento à rotina de execução estabelecida;

10.6.5. O cumprimento das demais obrigações decorrentes do contrato; e

10.6.6. A satisfação do público usuário.

10.7. O fiscal ou gestor do contrato, ao verificar que houve subdimensionamento da produtividade pactuada, sem perda da qualidade na execução do fornecimento, deverá comunicar à autoridade responsável para que esta promova a adequação contratual à produtividade efetivamente realizada, respeitando-se os limites de alteração dos valores contratuais previstos no § 1º do artigo 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

10.8. A conformidade do material a ser utilizado no fornecimento deverá ser verificada juntamente com o documento da CONTRATADA que contenha a relação detalhada dos mesmos, de acordo com o estabelecido no Termo de Referência e na proposta, informando as respectivas quantidades e especificações técnicas, tais como: marca, qualidade e forma de uso.

10.9. O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, adotando as providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas contratuais e

Documento Assinado Digitalmente por: DOMINGOS VIEIRA DA SILVA - 26/02/2024 20:03:26
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 8baf949e-518a-4dd1-8912-9c31ce95fb47

comunicando a autoridade competente, quando for o caso, conforme o disposto nos §§ 1º e 2º do artigo 67 da Lei nº 8.666, de 1993.

10.10. O descumprimento total ou parcial das responsabilidades assumidas pela CONTRATADA, sobretudo quanto às obrigações e encargos sociais e trabalhistas, ensejará a aplicação de sanções administrativas, previstas no instrumento convocatório e na legislação vigente, podendo culminar em rescisão contratual, conforme disposto nos artigos 77 e 87 da Lei nº 8.666, de 1993.

10.11. A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da CONTRATANTE ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS ALTERAÇÕES

11.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do artigo 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.2. A CONTRATADA ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado da contratação.

11.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre os contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento).

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

12.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, a licitante/Adjudicatária que, no decorrer da licitação:

12.1.1. Não retirar a nota de empenho, ou não assinar o contrato, quando convocada dentro do prazo de validade da proposta;

12.1.2. Apresentar documentação falsa;

12.1.3. Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;

12.1.4. Não mantiver a sua proposta dentro de prazo de validade;

12.1.5. Comportar-se de modo inidôneo;

12.1.6. Cometer fraude fiscal;

12.1.7. Fizer declaração falsa;

12.1.8. Ensejar o retardamento da execução do certame.

12.2. A licitante/Adjudicatária que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem anterior ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

a) Multa de até 1% (um por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;
b) Impedimento de licitar e de contratar com o município, pelo prazo de até cinco anos;

12.2.1. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

12.3. As infrações e sanções relativas a atos praticados no decorrer da contratação estão previstas no Termo de Referência.

Documento Assinado Digitalmente por: DOMINGOS VIEIRA DA SILVA - 26/02/2024 20:03:26
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 8baf949e-518a-4dd1-8912-9c31ce95fb47

12.4. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.

12.5. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

12.6. As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou, no caso das multas, cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS MEDIDAS ACAUTELADORAS

13.1. Consoante o artigo 45 da Lei n° 9.784, de 1999, a Administração Pública poderá motivadamente adotar providências acauteladoras, inclusive retendo o pagamento, como forma de prevenir a ocorrência de dano de difícil ou impossível reparação.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA RESCISÃO CONTRATUAL

14.1. São motivos para a rescisão do presente Contrato, nos termos do art. 78 da Lei n° 8.666, de 1993:

I - o não cumprimento de cláusulas contratuais, especificações, projetos ou prazos;
II - o cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações, projetos e prazos;
III - a lentidão do seu cumprimento, levando a Administração a comprovar a IV - impossibilidade da conclusão do serviço, nos prazos estipulados;
IV - o atraso injustificado no início do serviço;
V - a paralisação do fornecimento, sem justa causa e prévia comunicação à Administração;
VI - a subcontratação total ou parcial do seu objeto, a associação da CONTRATADA com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, não admitidas no Contrato;
VII - o desatendimento às determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como as de seus superiores;
VIII - o cometimento reiterado de faltas na sua execução, anotadas na forma do § 1º do art. 67 da Lei nº 8.666, de 1993;
IX - a decretação de falência, ou a instauração de insolvência civil;
X - a dissolução da sociedade, ou falecimento da CONTRATADA;
XI - a alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da CONTRATADA, que prejudique a execução do Contrato;
XII - razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinada a CONTRATANTE e exaradas no processo administrativo a que se refere o Contrato;
XIII - a supressão, por parte da Administração, de serviços, acarretando modificação do valor inicial do Contrato além do limite permitido no § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993;
XIV - a suspensão de sua execução, por ordem escrita da Administração, por prazo superior a 120 (cento e vinte) dias, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna, guerra, ou ainda por repetidas suspensões que totalizem o mesmo prazo, independentemente do pagamento obrigatório de indenização pelas sucessivas e contratualmente imprevistas desmobilizações, mobilizações e outras previstas, assegurada à CONTRATADA, nesses casos, o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas, até que seja normalizada a situação;
XV - o atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos pela Administração, decorrentes de serviços, fornecimento, ou parcelas destes, já recebidos ou executados, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurada à CONTRATADA o direito de optar pela suspensão de cumprimento de suas obrigações, até que seja normalizada a situação;
XVI - a não liberação, por parte da Administração, do objeto para execução do serviço, nos prazos contratuais;
XVII - a ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do Contrato;

Documento Assinado Digitalmente por: DOMINGOS VIEIRA DA SILVA - 26/02/2024 20:03:26
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 8baf949e-518a-4dd1-8912-9c31ce95fb47

XIVIII - o descumprimento do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 1993, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.

14.2. Os casos da rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

14.3. A rescisão deste Contrato poderá ser:

14.3.1. Determinada por ato unilateral e escrito da Administração, nos casos enumerados nos incisos I a XII, XVII e XVIII desta cláusula;

14.3.2. Amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo, desde que haja conveniência para a Administração;

14.3.3. Judicial, nos termos da legislação.

14.4. A rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.

14.5. Quando a rescisão ocorrer com base nos incisos XII a XVII desta cláusula, sem que haja culpa da CONTRATADA, será esta ressarcida dos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido, tendo ainda direito a:

14.5.1. pagamentos devidos pela execução do Contrato até a data da rescisão.

14.6. A rescisão por descumprimento das cláusulas contratuais acarretará a execução da garantia contratual, para ressarcimento da CONTRATANTE, e dos valores das multas e indenizações a ela devidos, bem como a retenção dos créditos decorrentes do Contrato, até o limite dos prejuízos causados à CONTRATANTE, além das sanções previstas neste instrumento.

14.7. O termo de rescisão deverá indicar, conforme o caso:

14.7.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

14.7.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

14.7.3. Indenizações e multas.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DOS CASOS OMISSOS

15.1. Os casos omissos ou situações não explicitadas nas cláusulas deste Contrato serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 10.520, de 2002, no Decreto nº 5.450, de 2005, no Decreto nº 3.555, de 2000, na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, no Decreto nº 3.722, de 2001, na Lei Complementar nº 123, de 2006, e na Lei nº 8.666, de 1993, subsidiariamente, bem como nos demais regulamentos e normas administrativas federais, que fazem parte integrante deste Contrato, independentemente de suas transcrições.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação do extrato deste Contrato na Imprensa Oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – FORO

Documento Assinado Digitalmente por: DOMINGOS VIEIRA DA SILVA - 26/02/2024 20:03:26
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 8baf949e-518a-4dd1-8912-9c31ce95fb47

17.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Sobradinho – BA o como competente para dirimir quaisquer questões oriundas do presente Contrato.

17.2. E por estarem justos e contratados, assinam o presente, por si e seus sucessores, em 02 (duas) vias iguais e rubricadas para todos os fins de direito.

Sobradinho, 09 de janeiro de 2024.

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE
CONTRATANTE

ERIESSA CONTABILIDADE PUBLICA LTDA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

NOME: Rosa Maria Urias da Silva Ferreira CPF: 984767854-53

NOME: Rafael correia de oliveira CPF: 875667885 15

Fiscal de Contrato
Portaria nº 003/2023, de 10 de abril de 2023.

Documento Assinado Digitalmente por: DOMINGOS VIEIRA DA SILVA - 26/02/2024 20:03:26
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 8baf949e-518a-4dd1-8912-9c31ce95fb47

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ERIESSA CONTABILIDADE PUBLICA LTDA
CNPJ: 29.350.270/0001-04

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 07:17:35 do dia 18/10/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 15/04/2024.
Código de controle da certidão: **27C7.2456.E640.2CCE**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

SECRETARIA DA FAZENDA

Emissão: 12/12/2023 11:54

Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: **20236583053**

RAZÃO SOCIAL	
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ **29.350.270/0001-04**

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 12/12/2023, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO http://www.sefaz.ba.gov.br

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.

Documento Assinado Digitalmente por: DOMINGOS VIEIRA DA SILVA - 26/02/2024 20:03:26
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 8baf949e-518a-4dd1-8912-9c31ce95fb47

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO
SETOR DE TRIBUTOS
AV JOSE BALBINO DE SOUZA, SN- CENTRO - CENTRO
SOBRADINHO - BA - CEP: 48925-000
FONE(S): CNPJ/MF: 16.444.804/0001-10

Documento Assinado Digitalmente por: DOMINGOS VIEIRA DA SILVA - 26/02/2024 20:03:26
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 8baf949e-518a-4dd1-8912-9c31ce95fb47

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº 000070/2023

Nome/Razão Social: **ERIESSA CONTABILIDADE PUBLICA LTDA**

Nome Fantasia: **ERIESSA**

Inscrição Municipal: **00000267700156** CPF/CNPJ: **29.350.270/0001-04**

Endereço: **RUA BOA ESPERANÇA, 18 CASA CENTRO**
SOBRADINHO - BA - CEP: -

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA **NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS DO CONTRIBUINTE ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO.**

Observação:

****
****
****
****
****

Esta Certidão foi emitida em **20/12/2023** com base no Código Tributário Nacional, lei nº 5.172/66.

Certidão válida até: **19/03/2024**

Código de controle da certidão: **8100003311**

Emissão: CARLTON

Atenção: Qualquer rasura tornará o presente documento nulo.

Documento Assinado Digitalmente por: DOMINGOS VIEIRA DA SILVA - 26/02/2024 20:03:26
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 8baf949e-518a-44d1-8912-9c31ce95fb47

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ERIESSA CONTABILIDADE PUBLICA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 29.350.270/0001-04
Certidão nº: 48558401/2023
Expedição: 14/09/2023, às 11:03:33
Validade: 12/03/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ERIESSA CONTABILIDADE PUBLICA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **29.350.270/0001-04, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Voltar | Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 29.350.270/0001-04
Razão Social: PAULA VANESSA DA SILVA OLIVEIRA 01696148596
Endereço: RUA BOA ESPERANCA 18 CASA / VILA SANTANA / SOBRADINHO / BA / 48925-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:24/12/2023 a 22/01/2024

Certificação Número: 2023122404184458057074

Informação obtida em 07/01/2024 20:38:20

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Documento Assinado Digitalmente por: DOMINGOS VIEIRA DA SILVA - 26/02/2024 20:03:26
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 8baf949e-518a-4dd1-8912-9c31ce95fb47

Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 8baf949e-518a-4dd1-8912-9c31ce95fb47
Documento Assinado Digitalmente por: DOMINGOS VIEIRA DA SILVA - 26/02/2024 20:03:26

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
SOBRADINHO – BA

ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2023

A Pregoeiro do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE, Sobradinho-BA, depois de analisado o parecer jurídico e, considerando a legalidade do procedimento, julgamento, habilitação e resultado relativo ao PREGÃO PRESENCIAL nº 015/2023, que tem como objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de assessoria, consultoria e auditoria no apoio administrativo operacional, em licitações públicas e contratos administrativos, visando atender às necessidades da autarquia municipal o Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE, Sobradinho-BA, resolve **ADJUDICAR** o objeto da licitação, a licitante: ERIESSA CONTABILIDADE PUBLICA LTDA – CNPJ: 29.350.270/0001-04, que apresentou o menor valor por item, com valor global estimado de R$ 64.080,00 (sessenta e quatro mil e oitenta reais). Sagrando-se assim, a empresa citada acima como vencedora do certame. Sobradinho/BA, 09 de janeiro de 2024. **Fabricio Viana Lopes, Pregoeiro.**

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2023

O Diretor Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE, Sobradinho-BA, depois de analisado o parecer jurídico e, considerando a legalidade do procedimento, julgamento, habilitação e resultado relativo ao PREGÃO PRESENCIAL nº 015/2023, que tem como objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de assessoria, consultoria e auditoria no apoio administrativo operacional, em licitações públicas e contratos administrativos, visando atender às necessidades da autarquia municipal o Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE, Sobradinho-BA, resolve **HOMOLOGAR** objeto da licitação, a licitante, ERIESSA CONTABILIDADE PUBLICA LTDA – CNPJ: 29.350.270/0001-04, que apresentou o menor valor por item, com valor global estimado de R$ 64.080,00 (sessenta e quatro mil e oitenta reais). Sagrando-se assim, a empresa citada acima como vencedora do certame. Sobradinho/BA, 09 de janeiro de 2024. **DOMINGOS VIEIRA DA SILVA, Diretor Presidente, Decreto nº036/2021.**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 001/2024-SAAE

CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE, Sobradinho-BA. **CONTRATADO:** ERIESSA CONTABILIDADE PUBLICA LTDA – CNPJ: 29.350.270/0001-04. **OBJETO:** contratação de empresa para prestação de serviços de assessoria, consultoria e auditoria no apoio administrativo operacional, em licitações públicas e contratos administrativos, visando atender às necessidades da autarquia municipal o Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE, Sobradinho-BA. **VALOR GLOBAL:** R$ 64.080,00 (sessenta e quatro mil e oitenta reais). **VIGÊNCIA:** O prazo deste contrato terá início na data de sua assinatura e vigorará por 12 (doze) meses. **ASSINATURA:** Em 09 de janeiro de 2024.

CNPJ/MF: 24.073.730/0001-80 - Avenida José Balbino de Souza, S/N – Centro – CEP. 48.925-000 Sobradinho-BA
Fone: (74) 3538-2121 – E-mail: saaesobradinho@gmail.com / emsaesob@yahoo.com.br

IM PUBLICACOES LTDA:21904203000182
Assinado de forma digital por IM PUBLICACOES LTDA:21904203000182 DN: c=BR, st=SP, l=Sao Paulo, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CNPJ A1, ou=AC SERASA RFB, ou=62173620000180, ou=VIDEOCONFERENCIA, cn=IM PUBLICACOES LTDA:21904203000182 Dados: 2024.01.09 17:24:04 -03'00'

Documento Assinado Digitalmente por: DOMINGOS VIEIRA DA SILVA - 26/02/2024 20:03:26
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 8baf949e-518a-4dd1-8912-9c31ce95fb47

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
SOBRADINHO – BA

PORTARIA Nº 003/2023, de 10 de abril de 2023

"Dispõe sobre a designação de servidor para exercer a função de Fiscal de Contratos, e dá outras providências."

O DIRETOR PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE, Município de Sobradinho, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 67º, da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, *in verbis*, *"A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado [...]"*,

CONSIDERANDO os princípios que regem a Administração Pública.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica designado para exercer a função de Fiscal de Contratos, do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE, o servidor público, **JEAN CHARLES ALVES DA SILVA** - Matrícula nº 424 (CPF 036.065.744-36).

Art. 2º. Fica o Fiscal de Contratos obrigado a comunicar todas as ocorrências relacionadas com a execução dos contratos, determinando o que for necessário à regularização das faltas e ou defeitos observados.

Parágrafo Único – As decisões e providências que ultrapassarem a competência do Fiscal de Contratos, deverão ser solicitadas à administração, em tempo hábil, para a adoção das medidas saneadoras.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revoga-se as disposições em contrário.

GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE, Município de Sobradinho, Estado da Bahia, em 10 de abril de 2023.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

DOMINGOS VIEIRA DA SILVA
Diretor Presidente do SAAE

CNPJ/MF: 24.073.730/0001-80 - Avenida José Balbino de Souza, S/N – Centro – CEP. 48.925-000 Sobradinho-BA - Fone: (74) 3539-2121 – E-mail: saaesobradinho@gmail.com / emaesab@yahoo.com.br

IM PUBLICACOES EIRELI:21904203000182 Assinado de forma digital por IM PUBLICACOES EIRELI:21904203000182 DN: cn=IM, ou=AC SERASA RFB, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB e-CNPJ A1, ou=AC SERASA RFB, ou=10671001000104, ou=PRESENCIAL, ou=PUBLICACOES EIRELI:21904203000182 Dados: 2023.04.10 17:11:50 -03'00'

ICP

Imprensa Oficial